

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 01/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

9 AOS vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e cinco minutos, na sala 4  
10 da Unidade Cidade Alta do Campus de Santo Antônio de Patrulha, reuniu-se o Núcleo EQA-SAP, para reunião  
11 ordinária, com as seguintes presenças: Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Cabral Borges, Fernanda  
12 Trombetta da Silva, Itiara Gonçalves Veiga, Kessiane Silva de Moraes, Márcia Helena Scherer Kurz, Meritaine  
13 da Rocha e representante do Diretório Acadêmico das Engenharias Agroindustriais Karine de Carvalho  
14 Volkmer. **1º Assunto:** Apreciação do projeto de ensino de monitoria: Atividades de monitoria para as  
15 disciplinas de Introdução aos Processos Industriais e Termodinâmica dos cursos de Engenharia Agroindustrial  
16 – autoria Profa. Dra. Francine Antelo. Este Núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para  
17 a Câmara de Ensino e demais trâmites da Unidade. **2º Assunto:** Apreciação do projeto de Pesquisa  
18 intitulado: "Aproveitamento e aplicação de compostos bioativos provenientes de subprodutos da agroindústria  
19 da região sul do Brasil" - autoria Profa. Dra. Meritaine da Rocha. Este Núcleo indica a aprovação deste projeto  
20 e o encaminhamento para a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e demais trâmites da Unidade. **3º Assunto:**  
21 Inclusão da Professora Meritaine da Rocha no curso de Especialização em Qualidade e Segurança de  
22 Alimentos. Solicitação da Profa. Dra. Fernanda Pagnussatt. O núcleo indica a aprovação desta solicitação e o  
23 encaminhamento para a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e demais trâmites da Unidade. **4º Assunto:**  
24 Aprovação do calendário de reuniões Núcleo EQA-SAP. Com relação ao documento previamente enviado, o  
25 Núcleo indica a alteração de horário das 8h30 para às 13h30 para evitar colisões com reuniões já definidas do  
26 PPGQTA. **Assuntos Gerais:** Acolhida Cidadã: o Núcleo EQA-SAP indica um encontro no dia vinte e sete de  
27 fevereiro às 13h30 para maiores definições sobre a atividade tecnológica prevista no Projeto da Acolhida  
28 Cidadã para os cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias  
29 Alimentícias. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta  
30 da Silva Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às 14 horas e  
31 cinco minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 02/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, por Webconferência usando a plataforma MConf, reuniu-se o Núcleo EQA-SAP, para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Juliana da Silveira Espindola, Marcelo Escobar Aragão, Marcelo Silveira Badejo, Meritaine da Rocha. **1º Assunto:** Apreciação do Projeto de Ensino "Monitoria na disciplina de Química Geral e Experimental I (ENS-1304), de autoria da Profa. Dra. Carla W. Scheeren. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **2º Assunto:** Apreciação do Projeto de Ensino "Monitoria de Fenômenos de Transporte", de autoria Profa. Dra. Fernanda Cabral Borges. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **3º Assunto:** Apreciação do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de Novos Compostos Organocalcogênicos: Síntese e Aplicação em Reações Multicomponentes e Avaliação do Potencial Neuroprotetor", de autoria do Prof. Dr. Marcelo de Godoi. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **4º Assunto:** Apreciação do Relatório de Extensão "Extensão: "EngerSolution" - Empresa Júnior dos cursos de Engenharia Agroindustrial", de autoria da Profa. Dra. Francine Antelo. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **5º Assunto:** Apreciação do Projeto de Extensão "Ciclo de Palestras das Engenharias Agroindustriais", de Profa. Dra. Fernanda Cabral Borges. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **6º Assunto:** Indicação de Representante para Coordenação Adjunta do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, solicitação do Prof. Dr. Fábio Gonçalves. O núcleo indica uma consulta por e-mail para todos os membros do Núcleo EQA-SAP. **7º Assunto:** Indicação de Representante Suplente do Núcleo EQA-SAP, solicitação da Profa. Dra. Neusa Fernandes de Moura. O núcleo indica o Prof. Dr. Gustavo Platt como representante titular do Núcleo EQA-SAP e a Prof. Dr. Marcelo Escobar Aragão como representante suplente. **8º Assunto:** Apreciação do pedido de afastamento para um congresso científico no exterior; solicitação Prof. Dr. Jorge Tello-Gamarra. O núcleo indica o aceite do pedido, considerando que a data do evento é posterior à hoje prevista pelo Plano de Contingência da FURG, aprovado em 19/03/2020. Caso haja qualquer alteração neste Plano, o núcleo EQA-SAP recomenda a reavaliação dessa solicitação. **Assuntos Gerais:** **i)** Os membros do Núcleo foram informados sobre a prorrogação do edital de Matrícula Complementar 2020. **ii)** Os membros do Núcleo foram informados sobre as orientações gerais da EQA, até o presente momento, para a realização das atividades administrativas, acadêmicas e de Pesquisa devido ao Covid-19, tais como: 1. Os docentes desta unidade manterão suas atividades em *home office*. 2. As demandas administrativas serão realizadas de forma remota, tanto pelos docentes quando pela coordenação de curso. 3. As pesquisas poderão ser desenvolvidas evitando o acúmulo de pessoas nos laboratórios, fica a cargo do docente responsável pela pesquisa, definir escala entre os discentes. 4. Os técnicos de laboratório, vinculados à EQA-SAP, tendo em vista que não terão atividades essenciais, visto que não há preparação de aulas experimentais, também trabalharão via *home office*. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Gonçalves, lida e aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta e quatro minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 03/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, após consulta aos membros do Núcleo EQA-SAP por e-mail, conforme indicação da Ata 02/2020 deste mesmo núcleo. **Único ponto de pauta:** Indicação de Representante para Coordenação Adjunta do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, solicitação do Prof. Dr. Fábio Gonçalves. Após consulta por e-mail o Núcleo indica a Profa. Dra. Meritaine da Rocha. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Gonçalves.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 04/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e trinta cinco minutos, por MConf, reuniu-se o Núcleo EQA-SAP, para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Carolina Eliza Mendes, Cristina Benincá, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Itiara Gonçalves Veiga, Juliana da Silveira Espindola, Marcelo Escobar Aragão, Meritaine da Rocha, Neusa Fernandes de Moura. Ausência justificada: Fernanda Pagnussatt. **1º Assunto:** Mudança de nomes dos Laboratórios 6 e 7 do Centro Tecnológico-UBP. Novos nomes: Lab. 6: Laboratório de Tecnologia de Alimentos + Laboratório de Análise de Alimentos - LTAgro; Lab. 7: Laboratório de Microbiologia. Solicitante: Prof. Carlos Roberto de Menezes Peixoto. Este Núcleo está de acordo a mudança dos nomes dos laboratórios e encaminha para ciência do Conselho do Campus FURG-SAP. **2º Assunto:** Inclusão da Profa. Meritaine como integrante e pesquisadora dos laboratórios de Tecnologia de Alimentos + Laboratório de Análise de Alimentos (Lab. 6) e Laboratório de Microbiologia (Lab. 7) do Centro Tecnológico. Solicitante Profa. Meritaine da Rocha. O prof. Cristiano Schmidt encaminhou a solicitação de desligamento dos laboratórios citados acima, indicando a inserção da Profa. Meritaine da Rocha, em 21/05 para coord\_agroquimica@furg.br. Este Núcleo está de acordo com a inclusão da Profa. Meritaine nos laboratórios citados acima e encaminha para ciência do Conselho do Campus FURG-SAP. A atualização dos Espaços de pesquisa do Centro Tecnológico e da unidade Cidade Alta do campus FURG-SAP está no Apêndice I. **Assuntos Gerais:** - Informativo sobre as reuniões com direção do campus, Pró-reitoria de Graduação, Comgrad, Professores e diretório acadêmico das Engenharias Agroindustriais. – Convite para participação aos docentes para o AgroQuiz no Instagram das Engenharias Agroindustriais – Profa. Itiara relata sobre a retomada da Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos de forma Remota (Mconf), tendo as avaliações presenciais. – Profa. Fernanda Trombetta atualiza os membros do Núcleo FURG-SAP sobre a Renovação de Reconhecimento de Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica onde está ocorrendo um trabalho em conjunto e solicita para atualização de bibliografias básicas e complementares atentando para o número de exemplares disponíveis no Sistema de Bibliotecas - FURG. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e cinco minutos.

**Apêndice I****Espaços de pesquisa do Centro Tecnológico e da unidade Cidade Alta do campus FURG-SAP.**

Atualizado em 22/05/2020

<b>Centro Tecnológico - Unidade Bom Princípio</b>			
<b>Lab</b>	<b>Nome</b>	<b>Membros</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
1	Laboratório de Síntese Orgânica Catalítica – LSO[Cat]	Prof. Gilber Rosa Prof. Carla Scheeren Prof. Fernanda Trombetta	51
2	Laboratório de Pesquisas em Produtos Naturais	Profa. Neusa F. de Moura Profa. Juliana Espindola Prof. Roberto Gomes	51
3	Laboratório de Instrumentação	Uso comum	25
4	CTech - Central de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias Analíticas e de Degradação de Compostos	Prof. Fabio Ferreira Gonçalves Prof. Manoel Martins Profa. Cristina Benincá	55
5	Laboratório de Engenharia de Processos Agroindustriais	Prof. Roberto Gomes Profa. Fernanda Borges Prof. Gustavo Platt Prof. Cassiano Ranzan Profa. Caroline Eliza Mendes	115
6	Laboratório de Tecnologia de Alimentos Laboratório de Análise de Alimentos - LTAgro	Profa. Fernanda Pagnussatt Profa. Meritaine da Rocha Profa. Itiara Veiga Prof. Kessiane Moraes	128
7	Laboratório de Microbiologia	Profa. Meritaine da Rocha Profa. Fernanda Pagnussatt	25
8	Laboratório de Síntese Orgânica Verde - LABSOV	Prof. Marcelo Godoi	25
9	Laboratório de Solos	Prof. Carlos Peixoto Profa. Fernanda Trombetta	51
10	Laboratório de Termodinâmica e Cinética de Processos Degradativos - LTCPD	Profa. Francine Antelo Profa. Kessiane Moraes Profa. Itiara Veiga	51
14	Laboratório de Informática	Prof. Marcelo Escobar Prof. Gustavo Platt Prof. Cassiano Ranzan	55
15	Laboratório de Gestão - LabGest	Prof. Alex Leonardi Prof. Jorge Tello-Gamarra Prof. Marcelo Badejo Prof. Carlos Honorato	20
<b>Unidade Cidade Alta</b>			
1B	Laboratório de Análise de Resíduos e Contaminantes – LARCO	Prof. Fabio F. Gonçalves Prof. Manoel L. Martins	35
2A	Laboratório de Eletroquímica e Instrumentação	Prof. Carlos R. de M. Peixoto Profa. Fernanda Trombetta Prof. Marcelo de Godoi Prof. Gilber R. Rosa Prof. Manoel L. Martins	35
2B	Laboratório de Síntese Orgânica e de Desenvolvimento de Nanomateriais	Prof. Marcelo de Godoi Profa. Carla W. Scheeren	35



Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

ATA 05/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

10 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, por MConf, reuniu-se o Núcleo EQA-  
11 SAP, para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de Menezes Peixoto,  
12 Carolina Eliza Mendes, Cristina Benincá, Fernanda Arnhold Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges, Fernanda  
13 Trombetta da Silva, Itiara Gonçalves Veiga, Juliana da Silveira Espindola, Manoel Leonardo Martins, Marcelo  
14 Silveira Badejo, Meritaine da Rocha e Neusa Fernandes de Moura. **1º Assunto:** Apreciação do Projeto de  
15 Pesquisa: "Análise da Produção e Exportações do Mel Natural Brasileiro", Profa. Fernanda Cabral Borges. O  
16 núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **2º**  
17 **Assunto:** Apreciação do Projeto de Pesquisa: "Distribuição regional da indústria brasileira de alimentos:  
18 análise por tamanho de empresa através do número de empregos", Prof. Alex Leonardi. O núcleo indica a  
19 aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **3º Assunto:**  
20 Apreciação do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de Métodos de Extração Miniaturizados para  
21 Determinação de Resíduos Orgânicos em Amostras Ambientais e Efluentes Empregando GC-MS e/ou HPLC-  
22 DAD", Prof. Manoel Leonardo Martins. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para  
23 Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **4º Assunto:** Solicitação prof. Cristiano Schmidt: Manifestação de  
24 interesse do prof. Cristiano sobre a transferência de equipamentos adquiridos no projeto da chamada Universal  
25 MCTI/CNPq N° 01/2016 do Campus SAP para o Campus Carreiros da FURG. O núcleo pontua que os  
26 equipamentos pertencem a um Programa com vinculação regional e encontram-se instalados em laboratório  
27 do Centro Tecnológico, estando a disposição para uso de todos os professores da EQA. Desta forma, outros  
28 estudos estão sendo realizados, os quais necessitam destes equipamentos, fato que prejudicaria o andamento  
29 destes projetos, bem como novos estudos relacionados a demanda regional. Registra ainda a vontade de que  
30 os equipamentos não sejam transferidos para Rio Grande, sendo os mesmos importantes para atividades de  
31 pesquisa desenvolvidas em SAP. O núcleo por unanimidade é contrário à solicitação. **Assuntos Gerais:** i)  
32 informes da Câmara Administrativa/PROGRAD. Profa. Fernanda Trombetta relata sobre a forma que a  
33 Câmara Administrativa está trabalhando e sobre a realização do COMGRAD na tarde de hoje para  
34 apresentação da Normativa que está sendo elaborado pelo GT III; ii) demandas do uso dos laboratórios da  
35 EQA-SAP durante o período de Pandemia. Profa. Neusa informa sobre as reuniões que estão sendo realizadas  
36 no PPGQTA a tratar deste assunto. Profa. Meritaine informa sobre as tratativas que estão sendo realizadas para  
37 uma retomada as atividades de pesquisa de forma ordenada durante o Período de Pandemia. Será realizado o  
38 levantamento da demanda de uso dos laboratórios da EQA-SAP. Não havendo mais nada a tratar, a presente  
39 ata foi lavrada pelas professoras Fernanda Trombetta da Silva e Meritaine da Rocha foi lida e aprovada pelos  
40 presentes. A reunião foi encerrada às 11 horas e trinta minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 06/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, por MConf, reuniu-se o Núcleo EQA-SAP, para **reunião extraordinária**, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Carolina Eliza Mendes, Cassiano Ranzan, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Arnhold Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Gilber Ricardo Rosa, Gustavo Mendes Platt, Itiara Gonçalves Veiga, Juliana da Silveira Espindola, Kessiane Silva de Moraes, Marcelo de Godoi, Marcelo Escobar Aragão e Meritaine da Rocha. **Justificativa para reunião extraordinária.** Aos oito dias de julho de dois mil e vinte, os coordenadores de curso foram convocados para reunião da Câmara Administrativa da EQA no dia dez de julho de dois mil e vinte às quatorze horas, com a seguinte pauta: Encaminhamento da Atualização do Plano de Contingenciamento da EQA. Portanto, os coordenadores desejam conhecer a opinião dos colegas do Núcleo EQA-SAP sobre essa temática, que envolve todos os colegas que têm laboratório de pesquisa da EQA. **Pauta única: Plano de Contingência da Escola de Química e Alimentos para o Enfrentamento da Pandemia do Covid-19.** Solicitante Profa. Meritaine Rocha - representante EQA-SAP no Plano de Contingência da EQA. A Profa. Meritaine relatou como foi construído o documento Plano de Contingência da Escola de Química e Alimentos para o Enfrentamento da Pandemia do Covid-19. Prof. Peixoto e Profa. Meritaine relataram sobre as demandas necessárias na EQA-SAP coletadas através de Questionário com os professores-pesquisadores atuantes em SAP. Os membros do Núcleo EQA-SAP ressaltam a importância de ações institucionais que contemplem a manutenção da vida e do bem público. Após considerações feitas pelos membros, o Núcleo EQA-SAP é favorável a um Plano de Contingência único da EQA, *Campus Carreiros* e *Campus Santo Antônio da Patrulha*. Aponta as seguintes necessidades como atividades essenciais realizadas em regime presencial para *Campus Santo Antônio da Patrulha*: *i)* atendimento a demanda do Grupo de Pesquisa de Produtos Naturais, referente a coleta de plantas que ocorre sazonalmente. Destaca-se que essas atividades serão pontuais, mas essencial para o GPPN poder dar andamento a suas pesquisas no momento que for possível realizar atividades presenciais nos laboratórios. Sem essa coleta no momento adequado, será inviabiliza a continuidade da pesquisa no momento de retomada das atividades presenciais; *ii)* atendimento a demanda do Projeto “Laboratório de Solos FURG-SAP”. É projeto de extensão o qual atende os agricultores rurais de SAP com análises de solos importantes para o plantio realizado por esses agricultores. Destaca-se que essas atividades serão pontuais, mas essenciais para os agricultores que dependem dessas análises para dar andamento para os plantios; e *iii)* realização de atividade de laboratório, a fim de contemplar possíveis solicitações de revisores de artigos científicos. Destaca-se que essas serão atividades pontuais, mas essenciais para a aprovação de artigo científico. O grupo aponta essa questão, pois foi um fato que já ocorreu durante o Período de Pandemia Covid-19. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às onze horas e treze minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 07/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, por MConf, reuniu-se o Núcleo EQA-SAP, para **reunião extraordinária**, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Carolina Eliza Mendes, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Arnhold Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Juliana da Silveira Espindola, Marcelo Escobar Aragão, Marcelo Silveira Badejo, Meritaine da Rocha e Neusa Fernandes de Moura. **Justificativa apresentada:** Aprovação recente da proposta APCN 577/2019 do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais - PPGSPA pela CAPES e prazos para a tramitação interna para criação do curso e início no segundo semestre de 2020, conforme decisão dos membros do corpo docente. **Pauta única: Aprovação da criação do curso, da criação das disciplinas e do regimento do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais - PPGSPA em nível de mestrado acadêmico, Stricto Sensu.** Solicitante: Profa. Dra. Juliana Silveira Espindola. Primeiramente, o Núcleo EQA-SAP parabeniza a todos pela Aprovação da proposta do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais - PPGSPA pela CAPES. *i) Criação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais – PPGSPA em nível de mestrado acadêmico, Stricto Sensu.* Após explanação sobre a temática em pauta, foram analisados os documentos apresentados referente da proposta APCN 577/2019 e da ficha de avaliação, publicada pela CAPES no dia 02/07/2020, a qual indica a aprovação por parte do CTC-ES/CAPES da proposta de mestrado acadêmico em Sistemas e Processos Agroindustriais da FURG, *Campus* Santo Antônio da Patrulha. O corpo docente aprovado pela CAPES é composto por: Alex Leonardi, Carlos Honorato Schuch Santos, Carlos Prentice Hernandez, Caroline Eliza Mendes, Cassiano Ranzan, Fernanda Arnhold Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Jorge Estuardo Tello Gamarra, Juliana da Silveira Espindola, Marcelo Escobar Aragão, Marcelo Silveira Badejo, Neusa Fernandes de Moura, Roberto de Souza Gomes da Silva e Carla Eliete Iochims dos Santos. O Núcleo EQA-SAP é favorável a criação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais – PPGSPA em nível de mestrado acadêmico e indica, por unanimidade, o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e Conselho da EQA. *ii) Criação das disciplinas do mestrado acadêmico - PPGSPA.* Disciplinas a serem criadas: Tecnologia e Inovação na Agroindústria, Obrigatória, 3 créditos; Elaboração de Dissertação I, Obrigatória, 1 crédito; Construção do Conhecimento Interdisciplinar, Obrigatória, 2 créditos; Análise de Sistemas e Processos Agroindustriais, Obrigatória, 3 créditos; Tópicos em Dinâmica de Sistemas Agroindustriais, Optativa, 2 créditos; Tópicos em Desenvolvimento de Processos Agroindustriais, Optativa, 2 créditos; Traceabilidade e procedência, Optativa, 3 créditos; Separações Não-Convencionais em Processos Agroindustriais, Optativa, 2 créditos; Resíduos da Agroindústria, Optativa, 3 créditos; Processos Tecnológicos da Agroindústria, Optativa, 3 créditos; Pesquisa Operacional, Optativa, 3 créditos; Otimização de Processos Agroindustriais, Optativa, 3 créditos; Métodos Quantitativos Aplicados aos Sistemas Agroindustriais, Optativa, 2 créditos; Modelagem e Simulação de Processos Agroindustriais, Optativa, 3 créditos; Mercados Agroindustriais, Optativa, 3 créditos; Logística, Optativa, 2 créditos; Gestão de Custos, Optativa, 3 créditos; Ferramentas e Sistemas da Qualidade, Optativa, 3 créditos; Estágio de Docência, Optativa, 2 créditos; Elaboração de Dissertação II, Optativa, 1 crédito; Compostos Naturais para a Agroindústria, Optativa, 3 créditos; Biocombustíveis e Plataformas de Biorrefinarias, Optativa, 2 créditos; Administração Estratégica em Agroindústria, Optativa, 3 créditos. O Núcleo EQA-SAP indica, por unanimidade, a criação das disciplinas elencadas na proposta APCN 577/2019 e encaminha a solicitação de criação destas para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e Conselho da EQA. *iii) Regimento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Sistemas e Processos Agroindustriais - PPGSPA da Universidade Federal do Rio Grande.* O Núcleo EQA-SAP indica, por unanimidade, a aprovação do Regimento, anexo à presente ata, e encaminha para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e

52 Conselho da EQA. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda  
53 Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às  
54 dez horas e cinco minutos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**Escola de Química e Alimentos**

**Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais - PPGSPA**

**FURG/EQA - Santo Antônio da Patrulha - 95500-000 - RS - BRASIL**

**Anexo I**

**REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
SISTEMAS E PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE**

**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – 2019**

## **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sistemas e Processos Agroindustriais da Universidade Federal do Rio Grande (PPGSPA) tem por objetivos:

- Desenvolver pesquisas a nível regional e nacional, consolidando os núcleos de pesquisa existente no Campus FURG-SAP, através de um olhar interdisciplinar nos sistemas e processos agroindustriais, de caráter inovador, com capacidade de inserção social e impacto no desenvolvimento econômico.
- Avançar na formação de um pesquisador/profissional diferenciado capaz de abordar e resolver problemas relacionados aos sistemas e processos agroindustriais, através de uma visão interdisciplinar e que possibilite sua atuação, tanto a nível regional quanto a nível nacional, em diversos segmentos da sociedade, como entidades públicas, privadas e sem fim lucrativos.

Art. 2º - O programa de pós-graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais confere o título de mestre em Sistemas e Processos Agroindustriais.

## **CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PPGSPA**

### **SEÇÃO I - Da Comissão de Pós-Graduação**

Art. 3º - A Comissão de Pós-Graduação é o órgão encarregado da supervisão didática e administrativa do curso e sua constituição deverá contemplar a diversidade de atuação do corpo docente e discente pertencentes ao programa. Sua composição terá a participação:

- a) do coordenador, que é seu presidente, e coordenador adjunto (suplente);
- b) dois docentes representantes de cada uma das linhas de pesquisa e um suplente, todos devidamente credenciados para ministrar disciplinas e orientar dissertações no programa;
- c) de um representante discente, eleito pelos alunos matriculados no programa.

Art. 4º - A eleição das representações será convocada pelo coordenador e realizada até 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos membros em exercício.

§ 1º - Os docentes que integram a Comissão de Pós-Graduação terão mandato de 02 (dois)

anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

§ 2º - Os representantes discentes terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma vez.

§ 3º - As representações docente e discente terão titulares e suplentes escolhidos nas mesmas condições.

§ 4º - Perderá o mandato o representante titular ou que esteja no exercício da titularidade que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas em qualquer intervalo de tempo ou a 5 (cinco) alternadas no período de um ano, sem justificativa formal apresentada por escrito ao colegiado.

Art. 5º - A Comissão de Pós-Graduação do programa se reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por semestre e extraordinariamente mediante convocação do coordenador encaminhada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou a pedido escrito de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - As votações se farão por maioria simples, observado o *quorum* correspondente.

§ 2º - As votações relativas à mudanças neste Regimento somente ocorrerão com aprovação da maioria simples de todos os membros do colegiado.

Art. 6º - Compete à Comissão de Pós-Graduação:

- a) Orientar os trabalhos de coordenação didática e de supervisão administrativa do programa;
- b) Sugerir medidas úteis ao desenvolvimento do PPGSPA;
- c) Decidir sobre o aproveitamento de estudos e a equivalência de créditos e a dispensa de disciplinas;
- d) Promover a integração dos planos de ensino das disciplinas para a organização do programa do PPGSPA;
- e) Propor as medidas necessárias à integração da pós-graduação com o ensino de graduação;
- f) Aprovar a relação de professores orientadores e co-orientadores e suas modificações, observando a titulação exigida em lei;
- g) Apreciar e propor convênios e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas, de interesse do PPGSPA;
- h) Elaborar as normas internas e regimentos e delas dar publicidade a todos os estudantes e professores do PPGSPA;
- i) Homologar projetos de dissertação dos alunos;

- j) Recomendar a indicação ou substituição de docentes;
- k) Definir normas de aplicação de recursos concedidos ao curso e delas dar publicidade aos alunos e todos os docentes credenciados no curso;
- l) Estabelecer critérios para admissão de novos alunos e indicar a comissão de seleção;
- m) Propor revisão dos critérios de credenciamento, descredenciamento e credenciamento dos integrantes do corpo docente quando necessário;
- n) Analisar o desempenho acadêmico dos alunos e, se necessário, determinar seu desligamento do curso;
- o) Decidir nos casos de pedido de declinação de orientação e substituição do orientador;
- p) Traçar metas de desempenho acadêmico de professores e alunos, particularmente, no que se refere ao andamento do projeto de pesquisa e escrita da dissertação;
- q) Aprovar as comissões propostas pela coordenação;
- r) Definir as atribuições da secretaria do programa;
- s) Analisar a criação ou cancelamento de disciplinas.

## **SEÇÃO II - Do Coordenador e Coordenador Adjunto**

Art. 7º - O coordenador e o coordenador adjunto do PPGSPA serão escolhidos pelo Colegiado do PPGSPA em eleição convocada pelo coordenador.

§ 1º - Terão direito a votar os professores permanentes e colaboradores do programa e o representante discente.

§ 2º - O coordenador e o coordenador adjunto deverão ser portadores de título de doutor e trabalhar em regime de dedicação exclusiva na FURG.

§ 3º - O coordenador e o coordenador adjunto terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução imediata.

§ 4º - O coordenador adjunto substituirá o coordenador nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, até o término do mandato, e com ele colaborará nas atividades de direção e de administração do curso.

§ 5º - Não será permitido o acúmulo do cargo de coordenador de programa de pós-graduação *stricto sensu* com outros cargos de direção ou representação em Conselho Superior, salvo o caso específico de representação dos programas de pós-graduação.

Art. 8º - São atribuições do Coordenador do PPGSPA:

- a) Representar o programa nas instâncias superiores desta Universidade ou fora dela;
- b) Coordenar e supervisionar os trabalhos referentes ao desenvolvimento do programa;
- c) Convocar e presidir as reuniões da Coordenação ou do corpo docente do programa;
- d) Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes desta Universidade, o relatório anual de atividades do programa e outros relatórios relacionados com o desenvolvimento do mesmo;
- e) Enviar projetos à PROPESP para que sejam encaminhados às instituições e agências de fomento, visando à concessão de quotas de bolsas do programa de Demanda Social, ou outros equivalentes;
- f) Pleitear recursos necessários para o funcionamento do programa;
- g) Administrar e prestar contas dos recursos utilizados no programa;
- h) Proferir decisões *ad referendum* da Coordenação do PPGSPA, em situações de urgência, as quais deverão ser homologadas na próxima reunião da coordenação;
- i) Propor à Coordenação do PPGSPA a criação de comissões internas visando assegurar o bom andamento do programa;
- j) Realizar as matrículas dos discentes do programa sob sua responsabilidade;
- k) Solicitar à Unidade responsável a expedição de diplomas dos títulos de Mestre obtidos;
- l) Aplicar sanções disciplinares ao corpo docente e discente, quando necessárias.

### **SEÇÃO III - Da Secretaria**

Art. 9º - A secretaria do programa será de responsabilidade do secretário, cujas incumbências serão definidas pelo Colegiado.

§ Único - Cabe à Secretaria Administrativa do PPGSPA:

- a) Abrir inscrições e receber pedidos de inscrição de interessados em disciplinas do PPGSPA;
- b) Emitir e receber os diários de classe das disciplinas do PPGSPA;
- c) Organizar o cadastro e histórico escolar dos alunos do PPGSPA, com base nos diários de classe das disciplinas;
- d) Computar os créditos no final de cada período letivo semestral;
- e) Organizar e divulgar amplamente o horário e local onde as disciplinas serão ministradas antes do início de cada período letivo;
- f) Informar os docentes e alunos, sobre as decisões do colegiado do PPGSPA;
- g) Encaminhar processos para exame à Unidade competente da FURG;

- h) Encaminhar, ao fim de cada período letivo, à Unidade competente da FURG, os conceitos e frequências, obtidos pelos discentes nas disciplinas cursadas;
- i) Providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
- j) Assistir ao Coordenador e Coordenador Adjunto na realização das suas atividades burocráticas no PPGSPA;
- k) Assessorar na execução das demais atividades relacionadas ao funcionamento do PPGSPA.

### **CAPÍTULO III - DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO**

#### **SEÇÃO I - Do Regime e Das Disciplinas**

Art. 10º - O regime do Programa é semestral e a sua estrutura curricular é expressa em unidades de créditos. Cada disciplina tem uma carga horária expressa em créditos aprovada pelo Colegiado do PPGSPA.

§ 1º - O crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de natureza teórica ou prática, compreendendo aulas expositivas, seminários, trabalhos de laboratório e estudos individuais ou em grupo previstas para as disciplinas.

Art. 11º - Para a obtenção do grau de mestre o aluno deverá ter cumprido um mínimo de 24 créditos em disciplinas.

Art. 12º - A critério do Colegiado do PPGSPA, disciplinas de Pós-Graduação, cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em qualquer curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, inclusive no PPGSPA, poderão ser reconhecidas até o limite de 1/3 (um terço) do total de créditos exigidos para a integralização curricular do curso de mestrado, desde que cursadas no máximo até 02 anos antes da matrícula no PPGSPA e compatíveis com o plano de estudo do pós-graduando.

Art. 13º - A estrutura curricular do Programa agrupará as disciplinas em dois conjuntos, a saber: I - conjunto de disciplinas obrigatórias; e II - conjunto de disciplinas optativas. O elenco de disciplinas do PPGSPA encontra-se anexo à este regimento (Anexo I).

§ 1º - Consideram-se obrigatórias, as disciplinas que, no entendimento do Colegiado do Programa, fornecem o suporte acadêmico indispensável ao desenvolvimento do programa geral do PPGSPA, e em particular, ao estudo e à pesquisa no campo das disciplinas eletivas.

§ 2º - Consideraram-se disciplinas optativas aquelas que compõem e definem as linhas de pesquisa do Programa.

§ 3º - Disciplinas de Tópicos Especiais são disciplinas optativas que abordam assuntos atuais em Sistemas e Processos Agroindustriais, segundo as especialidades de professores ministrantes.

§ 4º - Poderão ser desenvolvidas a cada período outras atividades acadêmicas com o respectivo número de créditos, cargas horárias e ementas, desde que aprovadas pelo Colegiado do Programa.

§ 5º - Para cada disciplina ofertada deverá existir um diário de classe próprio, com registro de frequência, de aproveitamento, dos assuntos de aula, dos critérios de avaliação e outras anotações pertinentes.

§ 6º A disciplina Estágio de Docência é obrigatória para bolsistas de agências de fomento.

Art. 14º - O Colegiado do PPGSPA deve organizar e publicar semestralmente o elenco das disciplinas de Pós-Graduação a serem oferecidas, especificando os programas, docentes responsáveis, número total e discriminado de horas de atividade e respectivos créditos, bem como o número de vagas.

## **SEÇÃO II - Da matrícula e Inscrição nas Disciplinas**

Art. 15º - O candidato aprovado no processo de seleção deverá requerer sua matrícula no programa nos prazos fixados pelo Colegiado.

Art. 16º - O aluno matriculado deverá requerer inscrição em disciplinas de acordo com seu plano de estudos e com conhecimento de seu orientador ou comissão de orientação. Caso o aluno não tenha orientador durante a primeira matrícula, esse deverá ser providenciado imediatamente. A segunda matrícula deverá ocorrer com a assinatura do orientador e entrega do projeto de pesquisa a ser executado.

Art. 17º - O aluno deverá, no início de cada período letivo, ratificar sua matrícula.

Parágrafo único - A não ratificação da matrícula no prazo fixado acarretará automaticamente o cancelamento ou o jubramento do aluno, por ato do coordenador.

Art. 18º - A critério do Colegiado do PPGSPA é permitida a inscrição isolada, em disciplinas ofertadas pelo programa, de alunos especiais portadores de diplomas universitários de curso pleno de graduação ou de pós-graduação, visando atender prioritariamente à demanda de alunos regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação ou ligados a programas de aperfeiçoamento de recursos humanos de empresas públicas e ou privadas.

§ 1º - Em caráter excepcional e a critério do Colegiado do PPGSPA, poderá ser facultado ao aluno de graduação que tenha completado 80% dos créditos do currículo do curso de graduação, inscrever-se com aluno especial em disciplinas isoladas.

§ 2º - Os alunos especiais terão direito a uma declaração de aproveitamento e frequência da(s) disciplina(s) cursada(s), emitida pela secretaria do programa.

§ 3º - Os créditos obtidos como aluno especial poderão ser transferidos após o ingresso no PPGSPA como aluno regular até o número máximo definido no Art. 13º deste regimento, desde que tenham sido cursados a no máximo 2 anos.

Art. 19º - O aluno poderá solicitar cancelamento de sua inscrição em uma ou mais disciplinas antes de transcorrido 1/5 (um quinto) de sua programação, apresentando justificativa e concordância do professor orientador.

Parágrafo Único - Caberá ao colegiado do programa acatar ou não a justificativa para cancelamento de disciplinas.

Art. 20º - O aluno poderá requerer até 02 (dois) afastamentos do curso através de pedido de trancamento de matrícula, que deverá ter a concordância do orientador e ser aprovado pelo colegiado à vista de motivo justo devidamente comprovado.

§ 1º - O aluno só terá direito a requerer o trancamento de matrícula após ter concluído 40 (quarenta) por cento dos créditos em disciplinas necessários para a integralização do curso.

§ 2º - O período de trancamento de matrícula, somado os dois afastamentos, não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º - O trancamento de matrícula suspenderá a contagem de tempo para efeitos do prazo máximo para a titulação, sendo este considerado de 30 meses.

§ 4º - O descumprimento dos limites de prazos definidos nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, implicará no desligamento do aluno, por ato do Colegiado.

Art. 21º - Poderão ser aceitas inscrições de alunos oriundos de outros programas de pós-graduação em disciplinas dos cursos, a critério do colegiado de cada programa, os quais ficarão submetidos ao mesmo processo de avaliação dos alunos regulares, desde que haja vaga na disciplina.

### **SEÇÃO III - Da Prática de Docência**

Art. 22º - A prática de docência constituirá disciplina do currículo do curso de mestrado, tendo caráter obrigatório para todos os alunos bolsistas matriculados como regulares no curso de mestrado.

§ 1º - Por se tratar de atividade curricular, a participação dos alunos de pós-graduação na prática de docência não cria vínculo empregatício nem será remunerada.

§ 2º - O orientador deverá requerer a matrícula de seu orientando na disciplina de Prática de Docência, anexando um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina na qual o aluno irá atuar.

§ 3º - Caberá ao professor responsável pela disciplina, acompanhar, orientar e avaliar o estagiário, emitindo um parecer sobre o seu desempenho e recomendando (ou não) ao colegiado do programa de pós-graduação a sua aprovação ao término das atividades da disciplina de Prática de Docência.

§ 4º - É vedado aos alunos matriculados na disciplina de Prática de Docência assumir a totalidade das atividades de ensino, ou realizar avaliação nas disciplinas às quais estiverem vinculados ou atuarem sem supervisão docente ou conferirem notas aos alunos.

§ 5º - Os alunos poderão obter somente 01 (um) crédito nesta disciplina.

§ 6º - Deverão constar no histórico escolar do aluno de pós-graduação, além das especificações relativas à disciplina de Prática de Docência, os seguintes dados referentes à disciplina em que o aluno tiver atuado: identificação/nome da disciplina, nome do curso, número de créditos, ano e semestre letivos em que a disciplina foi ministrada.

Art. 23º - A Prática de Docência deverá figurar no elenco de disciplinas do PPGSPA.

#### **SEÇÃO IV - Do Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Professores**

Art. 24º - O corpo docente do PPGSPA será constituído de pesquisadores devidamente credenciados pelo Colegiado do programa e homologados pela PROPESP para a oferta de disciplinas e orientação de dissertações.

Art. 25º - O credenciamento de professores do PPGSPA será feito mediante Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do curso, considerando as necessidades de substituição, ampliação e estabilidade do corpo docente. O recredenciamento será feito a cada quatro anos. Tanto o credenciamento quanto o recredenciamento deverão ser aprovados pelo Colegiado, de acordo com critérios que atentem ao engajamento efetivo do professor em atividades de ensino, pesquisa e orientação, e a qualidade e regularidade da produção intelectual em área compatível com os Sistemas e Processos Agroindustriais.

§ 1º - O candidato a professor ou orientador do programa de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser portador do título de doutor e deverá submeter o seu *curriculum vitae*, gerado através da Plataforma Lattes do CNPq, à apreciação do Colegiado.

§ 2º - A proposta de credenciamento deverá ser apresentada ao Colegiado através de ofício que explicita os motivos e a categoria de enquadramento solicitado, de acordo com o disposto no art. 26 deste regimento.

§ 3º - A existência do currículo Lattes e do registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, bem como o compromisso do docente em prestar informações para o preenchimento do relatório anual Coleta CAPES, são pré-requisitos para o ingresso e para a permanência no programa de pós-graduação como docente credenciado.

Art. 26º - Os professores credenciados junto ao programa serão classificados nas seguintes categorias:

a) professores permanentes são componentes do quadro efetivo da FURG em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva, que atuam no programa de forma direta, intensa e contínua, formando o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino e orientação, assim como desempenham as funções administrativas, quando for o caso.

b) professores colaboradores são docentes da ativa ou professores aposentados vinculados ao programa através de programas institucionais, e profissionais vinculados à FURG por meio de convênios, que contribuem para o programa de forma complementar, ministrando disciplinas, orientando dissertação e colaborando em projetos de pesquisa, sem que, todavia, tenham uma carga intensa e permanente de atividades no programa;

c) professores visitantes caracterizam-se por estarem vinculados a outras instituições de ensino ou pesquisa, no Brasil ou no exterior, e por se encontrarem à disposição da FURG por um período contínuo e determinado, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas do programa de pós-graduação.

§ 1º - O critério de credenciamento de docente na categoria de professor permanente levará em conta a produção bibliográfica do docente nos últimos quatro anos classificada segundo o Qualis mais recente do Comitê Interdisciplinar. O primeiro credenciamento e o recredenciamento na categoria de professor permanente serão feitos à luz das métricas estabelecidas pelo Comitê Interdisciplinar da CAPES. Para inclusão na categoria permanente, o docente deverá, a partir de sua produção científica, contribuir para o PPGSPA segundo avaliação do Colegiado do Programa, com base nos índices de produtividade definidos pelo Comitê Interdisciplinar da CAPES.

§ 2º - O afastamento temporário de docentes para realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou outras atividades acadêmicas relevantes não impede a manutenção do credenciamento como docente permanente, desde que as atividades previstas nos incisos abaixo sejam cumpridas:

I – apresentar produção intelectual regular e qualificada;

II – orientar alunos de mestrado do Programa;

III – pertencer ao quadro de docentes ativos da FURG em regime de tempo integral.

Art. 27º - Os docentes serão avaliados a cada 4 (quatro) anos, com base na produção científica, orientações concluídas e regência de disciplinas no PPGSPA dos últimos 4 (quatro) anos.

§ 1º A avaliação do docente será baseada em três indicadores: a) Impacto da produtividade individual do docente no índice de produtividade do PPGSPA; b) Orientação concluída ou em andamento de pelo menos uma dissertação de mestrado nos últimos 4 (quatro) anos; c) Regência de 3 (três) ou mais disciplinas no PPGSPA nos últimos 4 (quatro) anos.

§ 2º O impacto da produtividade individual no índice de produtividade do programa, que se

refere o item (a) do § 1º, será avaliado segundo a métrica vigente no Comitê Interdisciplinar da CAPES, sendo o impacto classificado como: (i) positivo, (ii) não afeta, ou (iii) negativo.

§ 3º O docente que obtiver classificação “positivo” ou “não afeta” conforme disposto no § 2º e atender o disposto em (b) e (c) do § 1, terá a atribuição "suficiente".

§ 4º O docente cuja atuação não se enquadra no conceito suficiente receberá a atribuição "insuficiente".

§ 5º O conceito insuficiente implica no descredenciamento do docente ao concluir as orientações que estejam em andamento. Nesse período, mesmo sendo considerado como membro do Programa, não será permitido a esse docente o credenciamento de novas orientações de alunos, podendo o mesmo exercer as atividades de docência.

§ 6º O prazo mínimo para o credenciamento, caso haja o descredenciamento do docente, é de um ano, contado a partir da data do seu descredenciamento.

## **SEÇÃO V - Das Vagas**

Art. 28º - O número de vagas do curso será fixado pelo colegiado do programa, em função dos seguintes fatores:

a) número e categoria de professores orientadores disponíveis nas áreas de concentração e linhas de pesquisa, observada a relação de um (01) orientador por orientando, recomendada pelo comite interdisciplinar da CAPES;

b) espaço físico e infraestrutura de pesquisa.

Art. 29º - As vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação *stricto sensu* em Sistemas e Processos Agroindustriais da FURG serão divulgadas em edital, no qual constarão os prazos, os requisitos para inscrição, as datas dos exames de seleção e outras informações consideradas relevantes.

§ 1º - Em caso de vagas remanescentes, poderá ser feita nova seleção em prazos também definidos pelo colegiado do curso.

§ 2º - Em qualquer situação, as inscrições deverão permanecer abertas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

§ 3º - As coordenações dos programas deverão encaminhar à PROPESP uma cópia do edital a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 4º - O modo de seleção dos alunos será definido pelo Colegiado do PPGSPA.

## SEÇÃO VI - Da Seleção e Admissão

Art. 30º - No ato de inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar à secretaria do programa os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição;
- b) cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação reconhecido;
- c) histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- d) *curriculum vitae* documentado;
- e) documentos pessoais: cópia da carteira de identidade, CPF e fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro.

Art. 31º - Constituirão títulos preferenciais na análise do *curriculum vitae*:

- a) certificado de especialização, aperfeiçoamento ou equivalente;
- b) históricos escolares de cursos de graduação e pós-graduação;
- c) participação em projetos de extensão universitária;
- d) exercícios de monitoria, iniciação científica e programas de ensino tutorial (PET);
- e) realização de estágios na área de atuação;
- f) publicação de trabalhos em periódicos especializados, comprovados por fotocópias ou separatas;
- g) trabalhos completos publicados em congressos/simpósios/encontros/workshops, etc.,
- h) resumos publicados em congressos/simpósios/encontros/workshops, etc.
- i) participação em congressos/simpósios/encontros/workshops, etc.
- j) patente registrada;
- k) manual técnico publicado;
- l) tempo de efetivo exercício de magistério superior ou experiência profissional na área de concentração.

Parágrafo único - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação poderá requerer outros títulos preferenciais, estabelecendo a hierarquia na apreciação.

Art. 32º - Para admissão e/ou obtenção do título pretendido, o candidato deverá satisfazer, pelo menos, às seguintes exigências:

- a) ser aprovado em processo seletivo instituído pelo colegiado do programa e em teste de suficiência em língua estrangeira moderna, sendo o teste preferencialmente em língua inglesa;
- b) o candidato estrangeiro, além de cumprir o item acima mencionado, deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa, mediante aprovação em teste elaborado pelo Instituto de Letras e Artes (ILA), ou em outra Instituição que ofereça o referido teste.

Art. 33º - Para análise e avaliação dos candidatos inscritos, o colegiado do programa constituirá comissão examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente dentre os integrantes do corpo docente do programa, de acordo com as normas internas definidas pelo colegiado do programa.

§ 1º - O processo de avaliação adotado pelo Colegiado do Programa deverá estar informado no edital de seleção.

§ 2º - As vagas, divulgadas em edital, serão preenchidas pelos candidatos habilitados, relacionados em ordem decrescente de média final, até o número limite de vagas existentes no programa, na área de concentração, na linha de pesquisa ou por orientador, conforme previamente definido pelo colegiado no edital de abertura de vagas.

Art. 34º - A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Art. 35º - Os testes de suficiência em língua estrangeira são disciplinados pelo colegiado do programa de pós-graduação e deverão constar do histórico escolar do aluno.

§ 1º O teste de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros será elaborado, aplicado e corrigido de acordo com normas a ser estabelecidas pelo Instituto de Letras e Artes (ILA) ou por instituições reconhecidas e previamente aprovadas pela coordenação do PPGSPA.

§ 2º Para efeito deste regimento entende-se por teste de suficiência em língua o que se realiza com o objetivo específico de verificar se o aluno é suficiente em leitura compreensiva de textos de divulgação científica ou retirados de revistas científicas.

§ 3º Compete ao colegiado do programa de pós-graduação indicar a(s) língua(s) estrangeira(s) e a área de conhecimento para as quais a suficiência constitui exigência para admissão ao programa e/ou para obtenção do título pretendido.

Art. 36º - A critério do colegiado do programa, poderão ser aceitas transferências de alunos de outros programas de pós-graduação similares, observadas as demais exigências das presentes normas e daquelas estabelecidas pelo próprio programa.

## **SEÇÃO VII - Do Professor Orientador e Comitê de Orientação**

Art. 37º - O aluno deverá ter a supervisão de um professor orientador.

§ 1º - A atividade de coorientação será reconhecida pelas coordenações de programa, desde que o nome do coorientador seja indicado formalmente pelo orientador ao colegiado através de ofício.

§ 2º - O colegiado poderá homologar a indicação de coorientador ou determinar a substituição do orientador em casos específicos definidos nas normas internas do curso.

Art. 38º - Os orientadores deverão ser portadores do grau de doutor ou equivalente e suas indicações deverão ser aprovadas pelo colegiado do programa.

Parágrafo único – O colegiado do programa deve primar pela interdisciplinaridade, recomendando a participação de orientadores com diferentes formações e/ou diferente experiência profissional.

Art. 39º - Compete ao professor orientador:

- a) supervisionar o aluno na organização do seu plano de estudos e na preparação do seu projeto de dissertação;
- b) assistir o estudante em sua formação;
- c) determinar ao aluno, se necessário, a realização de cursos, disciplinas, atividades ou estágios específicos que forem julgados indispensáveis à sua formação profissional, bem como à titulação almejada, com ou sem direito a créditos;
- d) assistir o aluno na elaboração da dissertação;
- e) promover a integração do aluno em projeto de pesquisa no curso;
- f) recomendar ao colegiado o desligamento do aluno, quando motivado por insuficiência de produção.

## **SEÇÃO VIII - Do Aproveitamento e Prazos**

Art. 40º - O sistema de avaliação está baseado na medida do aproveitamento dos discentes em cada disciplina usando o critério de conceito de acordo com a tabela abaixo:

<i>Conceito</i>	<i>Significado</i>	<i>Pontos</i>
A	Excelente, Aprovado	4
B	Bom, Aprovado	3
C	Regular, Aprovado	2
D	Insuficiente, Reprovado	1
E	Infrequente, Reprovado	0
I	Incompleto	0

§ 1º - O conceito I (incompleto) será atribuído, a critério do professor, em caráter provisório e por um prazo nunca superior a um período letivo, ao discente que, não concluindo integralmente seus trabalhos acadêmicos, se comprometa a completá-los no prazo estabelecido.

§ 2º - Será considerado apto a apresentar a sua dissertação o discente que ao integralizar os créditos, apresentar coeficiente de rendimento, com pontuação equivalente ao conceito B.

§ 3º - O docente responsável pela disciplina terá prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da conclusão da disciplina, para comunicar os conceitos obtidos pelos alunos, sob pena de instauração de processo disciplinar.

§ 4º - Todos os conceitos e notas obtidos pelo aluno deverão constar no histórico escolar.

§ 5º - O aluno poderá requerer revisão da avaliação no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação dos resultados.

Art. 41º - Na avaliação final de cada período letivo, será calculado o coeficiente de rendimento (CR) para cada discente, mediante a soma do produto dos créditos de cada disciplina e sua respectiva equivalência da avaliação em pontos, dividido pelo total de créditos usados no período. O resultado é expresso até a primeira casa decimal.

§ 1º - Não poderá solicitar matrícula no programa o discente que obtiver, em qualquer período letivo um CR inferior a 2,0 (dois), ou obtiver, em dois períodos consecutivos, CR inferior a 2,5 (dois vírgula cinco).

§ 2º - O aluno não poderá ter nenhum conceito E em disciplinas, sob pena de ter sua matrícula no curso automaticamente cancelada.

§ 3º - Para efeitos do cálculo do coeficiente de rendimento não serão computados os créditos cursados nas disciplinas Elaboração de Dissertação.

Art. 42º - A frequência mínima exigida nas disciplinas é de 75 (setenta e cinco) por cento, sendo que o aluno não poderá ter reprovado por faltas em mais de uma disciplina, sob pena de desligamento.

Parágrafo único - Caso o limite de faltas seja ultrapassado, o aluno estará reprovado na disciplina. Para efeito do disposto no artigo anterior, será atribuído conceito E à disciplina.

Art. 43º - O prazo de duração do curso de mestrado não deverá exceder 24 (vinte e quatro) meses, incluídas a elaboração e defesa de dissertação.

§ 1º - Os alunos transferidos, de acordo com o art. 36 deste Regimento, terão seu tempo contado a partir do ingresso em seu curso de origem.

§ 2º - O prazo para a conclusão do curso de mestrado poderá ser prorrogado pelo colegiado por, no máximo 6 (seis) meses, à vista de justificativa apresentada pelo aluno e aprovada pelo orientador ou comitê orientador.

§ 3º - A prorrogação mencionada no parágrafo anterior não poderá ser aplicada nos casos de alunos que tiveram suas matrículas trancadas nos termos do art. 21 deste Regimento.

§ 4º - O descumprimento dos limites de prazos definidos neste artigo implicará no desligamento do aluno, por ato do Colegiado.

Art. 44º - Os desligamentos serão considerados medidas extremas que só poderão ser adotadas pelos colegiados dos programas depois de esgotadas as possibilidades de superação dos problemas enfrentados no desenvolvimento dos projetos e/ou na relação orientando/orientador.

§ 1º - A decisão do desligamento deverá ser comunicada formalmente ao estudante e ao orientador através de correspondência datada e assinada pelo coordenador do programa.

§ 2º - O estudante e o orientador deverão registrar ciência da decisão de desligamento em documento datado, valendo para os fins o Aviso de Recebimento de carta enviada pelo correio, com detalhamento do documento enviado.

## **SEÇÃO IX - Do Projeto e Dissertação**

Art. 45º - O projeto de dissertação de mestrado, uma vez aprovado pelo orientador, deverá ser homologado pelo colegiado do programa, no máximo até o 15º mês contando a partir da matrícula do aluno como regular no programa.

Parágrafo Único - O projeto deverá especificar o título, os objetivos, as justificativas, a revisão de literatura, a metodologia, o cronograma e a viabilidade.

Art. 46º - Na dissertação, o candidato deverá demonstrar domínio do tema escolhido, rigor metodológico e capacidade de pesquisa, de sistematização e de expressão.

Art. 47º - Concluída a dissertação, o professor orientador sugerirá ao Colegiado os nomes dos integrantes da banca examinadora bem como a data e horário para defesa, até 30 (trinta) dias antes do término do seu prazo para conclusão do curso.

§ 1º - Junto com o requerimento deverão ser entregues 05 (cinco) exemplares impressos da dissertação.

§ 2º - As dissertações deverão ser apresentadas de acordo com as normas técnicas a serem definidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG.

Art. 48º - A dissertação será defendida pelo candidato em data, horário e local determinados pelo colegiado do programa, até 60 (sessenta) dias após solicitação da defesa, sob pena de jubramento.

Parágrafo único - A sessão pública de defesa de dissertação consistirá na apresentação do trabalho pelo candidato, seguida da arguição pela banca examinadora. O candidato terá até 60 (sessenta) minutos para apresentação e cada examinador terá um tempo máximo de arguição de 30 (trinta) minutos, seguido de 30 (trinta) minutos para resposta do candidato ou de 60 (sessenta) minutos quando houver diálogo na argumentação.

Art. 49º - A contar da aprovação da dissertação pela banca examinadora, o aluno terá um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para entregar, na secretaria do curso, os exemplares definitivos do trabalho.

§ 1º - O aluno, com a supervisão do orientador, deverá incorporar na versão final as modificações exigidas pela banca examinadora.

§ 2º - O orientador é o responsável pela verificação da incorporação, pelo aluno, das correções determinadas pela Banca Examinadora na versão final da dissertação.

§ 3º - O exemplar definitivo da será disponibilizado através do sistema de Bibliotecas da FURG por meio digital. Será exigido o seguinte número de exemplares definitivos: 01 (um) para a coordenação do programa, 01 (um) para a Biblioteca da FURG-SAP, 01 (um) exemplar para cada membro da banca examinadora, incluindo os suplentes e as cópias para o aluno.

## **SEÇÃO X - Da Banca Examinadora**

Art. 50º - A banca examinadora de mestrado será composta por, no mínimo, 03 (três) examinadores titulares e 01 (um) suplente.

§ 1º - Todos os examinadores deverão apresentar a titulação de doutor, livre docente ou equivalente.

§ 2º - Pelo menos 01 (um) dos integrantes da banca examinadora para mestrado deverá ser externo ao programa.

§ 3º - Os docentes aposentados pela FURG não poderão ser considerados "externo à FURG", para efeito do disposto no parágrafo anterior, salvo se estiverem vinculados a outra instituição de ensino superior ou de pesquisa.

§ 4º - O orientador é membro nato e atuará como presidente da banca examinadora, podendo ser substituído nesta posição pelo co-orientador.

Art. 51º - Os examinadores avaliarão a dissertação considerando o conteúdo, a forma, a redação, a apresentação e a defesa do trabalho, decidindo pela aprovação, ou não aprovação, do trabalho de conclusão do aluno.

Parágrafo único - A ata da sessão pública da defesa de dissertação indicará apenas a condição de aprovado, sem menção a nota ou conceito.

## **SEÇÃO XI - Da Concessão de Bolsas**

Art. 52º - Para concessão de bolsa de estudo a alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu* será exigido o cumprimento dos requisitos das agências financiadoras e da comissão de bolsas do programa.

Art. 53º - Para os pedidos de prorrogação de bolsa, além dos documentos exigidos pelas

agências financiadoras, o candidato deverá apresentar:

- a) relatório sucinto de suas atividades no ano anterior;
- b) histórico escolar das disciplinas cursadas;
- c) projeto de pesquisa atualizado;
- d) parecer do professor orientador ou do comitê de orientação sobre o trabalho de pesquisa do bolsista.

Art. 54° - O bolsista poderá solicitar afastamento de suas atividades no curso para desenvolvimento de pesquisa ou programa acadêmico em outra instituição.

Parágrafo único - O afastamento do curso deverá ser justificado mediante plano de trabalho, aquiescência do professor orientador ou do comitê de orientação e parecer final do colegiado do programa.

Art. 55° - A reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determinará o cancelamento da bolsa.

Art. 56° - O desenvolvimento de qualquer atividade profissional remunerada pelo estudante bolsista será realizado atendendo aos critérios adotados pelas agências reguladoras de fomento.

## **SEÇÃO XII - Dos Recursos Financeiros**

Art. 57° - A aplicação dos recursos destinados ao programa será definida pelo colegiado ou por comissão por este indicada, da qual participarão representantes das diferentes áreas de concentração e dos alunos.

§ 1° - Terão prioridade os pedidos que visem à melhoria da infraestrutura pedagógica ou laboratorial.

§ 2° - A estratégia de aplicação dos recursos deverá ser comunicada anualmente à PROPESP e divulgada a todos os professores credenciados do programa pelo seu coordenador.

Art. 58° - Ao coordenador caberá apresentar à PROPESP as necessidades de recursos financeiros do programa.

Art. 59° - As reivindicações de recursos por parte de professores credenciados e alunos deverão ser feitas por escrito à coordenação do programa, devidamente instruídas com orçamento.

Parágrafo único - Os pedidos priorizados serão definidos pelo colegiado, ou pela comissão a que se refere o caput do art. 58, que dará ciência e justificativa de suas decisões a todos os solicitantes.

Art. 60° - A PROPESP fará o encaminhamento da prestação de contas às agências financiadoras, quando for o caso.

#### **CAPÍTULO IV - DA TITULAÇÃO, DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

Art. 61° - Para obtenção do grau de mestre, o aluno deverá ter cumprido, no prazo permitido, as seguintes exigências:

- a) obtenção de no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 9 créditos em disciplinas obrigatórias (11 créditos em disciplinas obrigatórias para bolsistas de agências de fomento) e pelo menos 6 créditos em disciplina da linha de pesquisa escolhida;
- b) aprovação de sua dissertação;
- c) comprovação de ter submetido pelo menos um artigo para publicação em revista técnico-científica, com aprovação do seu orientador, relativo às suas atividades no curso ou da dissertação, até a entrega da versão definitiva da dissertação;
- d) aprovação do exame de suficiência em língua estrangeira, de acordo com o disposto no art. 36 deste Regimento;
- e) entrega da versão final da dissertação após feitas as correções sugeridas pela banca de defesa;
- f) aprovação em exame de qualificação.

§ 1° - O candidato ao título de mestre deverá submeter-se a um exame de qualificação cujo documento, a ser apresentado na forma escrita e oral, deverá conter introdução, justificativa da pesquisa, revisão bibliográfica, material e métodos empregados, resultados (se houver) e cronograma das atividades desenvolvidas.

§ 2° - Ao aluno não aprovado na qualificação será facultada a repetição até trinta dias após a data da realização do primeiro exame, e, em caso de não aprovação nesta segunda tentativa, o aluno será automaticamente desligado do Programa.

Art. 62° - Para a expedição de diploma de mestre, após cumpridas as exigências regimentais pelo aluno, a secretaria do programa somente encaminhará processo solicitando a expedição do diploma junto à PROPESP após receber um ofício do orientador dando anuência para a expedição do mesmo.

Art. 63° - Nos diplomas de mestrado deverá constar a designação da área de conhecimento, o nome do curso e, quando couber, a área de concentração.

## **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 64° - Este Regimento Interno está subordinado ao Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação da FURG.

Art. 65° - As decisões do Colegiado do PPGSPA serão suscetíveis de recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) da FURG.

Art. 66° - Casos não previstos por este Regimento serão discutidos e acordados pelo Colegiado do PPGSPA.

5 Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

6  
7  
8  
9

### ATA 08/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

10 Aos vinte e quatro do mês de julho de dois mil e vinte, às trezes horas e trinta minutos, por MConf, reuniu-se  
11 o Núcleo EQA-SAP, para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de  
12 Menezes Peixoto, Carolina Eliza Mendes, Cristina Benincá, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Arnhold  
13 Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Itiara Gonçalves  
14 Veiga, Juliana da Silveira Espindola, Kessiane Silva de Moraes, Manoel Leonardo Martins, Marcelo Escobar  
15 Aragão, Marcelo Silveira Badejo, Meritaine da Rocha, Julia Lorenzi - representante do Diretório Acadêmico  
16 das Engenharias Agroindustriais. **1º Assunto:** Apreciação do Projeto de Extensão "Ciclo de Palestras das  
17 Engenharias Agroindustriais" (EXT - 1223). Proponente Profa. Dra. Fernanda Cabral Borges. O núcleo indica  
18 a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **2º Assunto:** Apreciação do Projeto  
19 de Extensão "Auxílio técnico para adequação de Boas Práticas de Fabricação nas agroindústrias familiares de  
20 Santo Antônio da Patrulha/ RS para conter a Covid-19 (EXT - 1285)". Proponente Profa. Dra. Fernanda  
21 Arnhold Pagnussatt. Será adicionado ao Projeto, o orçamento encaminhado junto ao Edital. O núcleo indica a  
22 aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **3º Assunto:** Apreciação do Projeto  
23 de Extensão: "Mudanças nos hábitos alimentares dos brasileiros durante o período de confinamento devido à  
24 pandemia de COVID-19" (EXT - 1286). Proponente Profa. Dra. Kessiane Silva de Moraes. Será adicionado  
25 ao Projeto, o orçamento encaminhado junto ao Edital. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o  
26 encaminhamento para Câmara de Extensão. **4º Assunto:** Apreciação do Projeto de Extensão "Uso de  
27 ferramentas de qualidade em planos de contingência da covid-19 nas agroindústrias familiares de Santo  
28 Antônio da Patrulha (EXT - 1283)". Proponente Profa. Dra. Itiara Gonçalves Veiga. Será adicionado ao  
29 Projeto, o orçamento encaminhado junto ao Edital. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o  
30 encaminhamento para Câmara de Extensão. **5º Assunto:** Apreciação do Projeto de Extensão "Produção de  
31 álcool glicerinado para auxílio no combate à pandemia da Covid-19" (EXT - 1318). Proponente Dra. Márcia  
32 Helena Scherer Kurz. Será adicionado ao Projeto, o orçamento encaminhado junto ao Edital. O núcleo indica  
33 a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **6º Assunto:** Apreciação do Projeto  
34 de Extensão "Projeto FURG-SOCIAL" (EXT - 1301). Proponente Me. Marcia Victória Silveira. O núcleo  
35 indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **7º Assunto:** Apreciação do  
36 Projeto de Ensino "Desenvolvimento de Modelos Computacionais para Ensino de Fenômenos de Transporte"  
37 (ENS - 1439). Proponente Profa. Dra. Fernanda Cabral Borges. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o  
38 encaminhamento para Câmara de Ensino. **8º Assunto:** Apreciação do Projeto de Ensino "Curso prático de  
39 análises físico-químicas em alimentos e co-produtos da indústria. (ENS - 1019)". Proponente Profa. Dra.  
40 Fernanda Arnhold Pagnussatt. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de  
41 Ensino. **9º Assunto:** Apreciação do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de Métodos para Identificação e  
42 Quantificação de Compostos Orgânicos e seus Resíduos em Amostras Ambientais, Alimentos, Bebidas,  
43 Efluentes e em Extratos Vegetais Empregando GC-MS e/ou HPLC/DAD" (PESQ-251)." Proponente Prof. Dr.  
44 Manoel Leonardo Martins. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de  
45 Pesquisa e Pós-graduação. **10º Assunto:** Apreciação do Projeto de Pesquisa "Sistemas Dinâmicos, Problemas  
46 Inversos e Metaheurísticas" (PESQ - 1432). Proponente Prof. Dr. Gustavo Mendes Platt. O núcleo indica a  
47 aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **11º Assunto:**  
48 Apreciação do Projeto de Pesquisa "Cadeias Produtivas Agroindustriais: um olhar sobre a cadeia do leite da  
49 Serra gaúcha" (PESQ - 1426). Proponente Prof. Dr. Cassiano Ranzan. O núcleo indica a aprovação deste  
50 projeto e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **12º Assunto:** Apreciação do Projeto  
51 de Pesquisa "Trajetória tecnológica da agroindústria de arroz no Brasil" (PESQ - 1443). Proponente Prof. Dr.  
Jorge Tello Gamarra. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa

52 e Pós-graduação. **13º Assunto:** Planejamento das atividades de ensino para o retorno no período emergencial.  
53 Profa. Fernanda Trombetta relatou sobre o processo de planejamento das atividades de ensino no contexto  
54 *online* nas diferentes instâncias da FURG, tais como: PROGRAD, PRAE, EQA, NDE Engenharia  
55 Agroindustrial Agroquímica, NDE Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, demais coordenações  
56 da EQA, demais coordenações dos cursos do Campus FURG-SAP. Foram relatadas informações sobre: o AVA  
57 formação, AVA FURG, Questionário dos estudantes, Questionário dos docentes, Edital de Monitoria. O  
58 encaminhamento sugerido por esse núcleo, é uma consulta aos docentes na forma de questionário sobre o  
59 planejamento das atividades de ensino no período emergencial. **Assuntos Gerais: i) Plano de Contingência**  
60 **EQA:** Os colegas elaborarão um documento a ser encaminhado à Câmara de Extensão. Este documento será  
61 primeiramente encaminhado ao Núcleo EQA-SAP que fará uma consulta *online* aos seus membros e então  
62 submetido à Câmara de Extensão. **ii) Processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia**  
63 **Agroindustrial Agroquímica:** Fernanda Trombetta relata que o processo segue em andamento no MEC,  
64 sendo que coordenação de curso/NDE/PROPLAD/PROGRAD estão trabalhando em conjunto para a  
65 elaboração do Formulário II. **iii) Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agroindustrial**  
66 **Agroquímica:** Fernanda Trombetta relata que o NDE trabalhou em uma proposta de Alteração do PPC a fim  
67 de contemplar as alterações curriculares aprovadas pelo COEPE em março de 2020. Em breve os membros  
68 desse núcleo serão consultados para a apreciação deste documento, seguindo então os trâmites da Unidade.  
69 Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e  
70 Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e  
71 dezessete minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19

**ATA 09/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP EXTRAORDINÁRIA**

Aos três de agosto de dois mil e vinte, o Núcleo EQA-SAP, em reunião extraordinária, foi consultado por e-mail entre os dias trinta e um de julho e dois de agosto de dois mil e vinte. **Pauta única:** Oferta de disciplinas do Núcleo EQA-SAP para o período emergencial de 2020/01. Após consulta ao Núcleo, fica acordado a oferta das disciplinas listadas abaixo. A oferta será a mesma aquela previamente realizada para o semestre 2020/01, tais como número de turmas, número de vagas para cada curso e o professor. Somente a disciplina de 02353 - Síntese e Análise Orgânica I não será ofertada nesse semestre - questão acordada com a Coordenação de Cursa da Licenciatura em Ciências Exatas - IMEF. O núcleo indica a aprovação dessa oferta e encaminhamento para Câmara de Ensino e ao Conselho da Unidade. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves e aprovada pelo Núcleo EQA-SAP.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Turma</b>	<b>Professor</b>
02178	Introdução à Engenharia Agroindustrial	USAP	Gustavo/ Marcelo Badejo/Cassiano
02246	Sistemas Agroindustriais	USAP	Marcelo Badejo
02345	Química Geral e Experimental I	ASAP	Caroline
02345	Química Geral e Experimental I	BSAP	Caroline
02345	Química Geral e Experimental I	CSAP	Carla W.
02345	Química Geral e Experimental I	DSAP	Carla W.
02289	Química Orgânica I	ASAP	Neusa
02289	Química Orgânica I	BSAP	Neusa
02289	Química Orgânica I	CSAP	Marcelo de Godói
02295	Físico-Química I	USAP	Gilber
02349	Química Analítica Qualitativa	ASAP	Fábio Gonçalves
02349	Química Analítica Qualitativa	BSAP	Manoel
02187	Introdução aos Processos Industriais	USAP	Francine
02188	Fenômenos de Transporte I	USAP	Fernanda Borges
02189	Controle dos Riscos à Saúde e Ambiente nas Agroindustrias	USAP	Gustavo Platt Marcelo Badejo
02190	Microbiologia	USAP	Meritaine
02191	Termodinâmica I	USAP	Francine
02196	Fenômenos de Transporte II	USAP	Fernanda Borges
02198	Pesquisa Operacional Aplicada a Agroindústria	USAP	Cassiano
02199	Operações Industriais e Equipamentos para a Agroindústria I	USAP	Juliana
02200	Águas Industriais e de Consumo	USAP	Cristina
02201	Planejamento e Controle da Produção	USAP	Carlos Honorato
02203	Gestão Ambiental	USAP	Cristina
02228	Cinética e Cálculo de Reatores	USAP	Escobar
02229	Bioquímica Industrial	USAP	Fernanda Pagnussatt

02230	Processos Agroquímicos I	USAP	Gustavo Platt
02206	Controle Estatístico da Qualidade	USAP	Cassiano Ranzan
02208	Engenharia Bioquímica	USAP	Fernanda Pagnussatt
2209	Matérias-Primas Agroindustriais	USAP	Meritaine
02235	Planejamento e Projeto de Instalações Agroquímicas	USAP	Toni Lopes
02236	Projeto de Conclusão I	USAP	Fernanda Pagnussatt Alex Leonardi Marcelo Escobar
02237	Tecnologia de Óleos Vegetais	USAP	Cristina Benincá
02239	Tecnologia de Biocombustíveis	USAP	Juliana Espindola
02240	Tecnologia de Óleos Essenciais	USAP	Itiara Veiga
02242	Tecnologia da Madeira	USAP	Gustavo Platt
02215	Instalações Agroindustriais Ênfase Indústrias Alimentícias	USAP	Toni Lopes
02217	Processamento de Alimentos II	USAP	Kessiane
02218	Trabalho de Conclusão I	USAP	Juliana Kessiane Itiara
02216	Desenvolvimento do Produto	USAP	Carlos Honorato
02219	Comercialização de Produtos Agroindustriais	USAP	Jorge Gamarra
02220	Estratégias de Mercados Agroindustriais	USAP	Jorge Gamarra
02221	Tecnologia de Grãos e Cereais	USAP	Kessiane
02222	Tecnologia de Carnes	USAP	Itiara
02305	Físico-Química III	USAP	Fernanda Trombetta
02346	Tutoria I	USAP	Fernanda Trombetta
02348	Tutoria II	USAP	Carla Weber
02374	Qui. Ens. Ciências	USAP	Manoel
02296	Química Orgânica III	USAP	Marcelo de Godói
02365	História da Química	USAP	Manoel
02300	Química Inorgânica II	USAP	Carlos Peixoto

ATA 10/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

10 Aos vinte e um do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, por MConf, reuniu-se o Núcleo EQA-SAP,  
11 para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de Menezes Peixoto,  
12 Carolina Eliza Mendes, Cristina Benincá, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Arnhold Pagnussatt, Fernanda  
13 Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Itiara Gonçalves Veiga, Juliana da  
14 Silveira Espindola, Kessiane Silva de Moraes, Manoel Leonardo Martins, Marcelo Escobar Aragão, Marcelo  
15 Silveira Badejo, Meritaine da Rocha. **1º Assunto:** Apreciação do Relatório Parcial do Projeto de Extensão  
16 "Ciclo de Palestras das Engenharias Agroindustriais" (EXT - 1223). Proponente Profa. Dra. Fernanda Cabral  
17 Borges. O núcleo indica a aprovação deste relatório parcial e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **2º**  
18 **Assunto:** Aprovação do Planejamento das Disciplinas Período Emergencial 2020/01 para os cursos de  
19 Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias. Proponente:  
20 Profa. Dra. Fernanda Trombetta e Prof. Dr. Fábio Gonçalves. O núcleo aprova o Planejamento das Disciplinas  
21 Período Emergencial 2020/01 proposto pelos Núcleos Docentes Estruturantes e Coordenações de Curso. **3º**  
22 **Assunto:** Apreciação do Edital de Seleção 01/2020 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sistemas  
23 e Processos Agroindustriais (PPGSPA), nível mestrado. Proponente: Profa. Dra. Juliana Espindola. O presente  
24 Edital, sendo homologado, será publicado apenas após finalização dos trâmites internos da FURG para a  
25 criação do curso de pós-graduação e publicação do parecer do CNE, autorizando o início das atividades do  
26 curso. Deste modo, destaca-se que o cronograma do processo seletivo foi incluído no edital como um anexo,  
27 podendo as datas previstas no cronograma ter alterações. O processo seletivo será relativo ao segundo semestre  
28 de 2020, conforme calendário emergencial da PROPESP. Considerando os pontos relatados pela Profa. Dra.  
29 Juliana Espindola, o núcleo indica a aprovação deste Edital e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e  
30 Pós-Graduação. **4º Assunto:** Apreciação do Processo 23116.001614/2020-69 - Assunto: Transferência de  
31 bens entre instituições Públicas. Requerente Marcos Antônio Satta de Amarante. O núcleo EQA-SAP esclarece  
32 não ter elementos suficientes para avaliar esse processo, tendo em vista que, no momento, não apresenta  
33 projetos vinculados aos equipamentos listados. **5º Assunto:** Apreciação do ENS – 1485 Projeto de Ensino  
34 Projeto Tutoria intitulado Atividades de apoio de ensino do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias  
35 Alimentícias para o período emergencial. Proponente: Prof. Dr. Fábio Gonçalves. O núcleo indica a aprovação  
36 deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **6º Assunto:** Apreciação do ENS – 1484 Projeto de  
37 Ensino: Ações de tutoria junto à coordenação de curso, aos docentes e aos acadêmicos do curso de Engenharia  
38 Agroindustrial Agroquímica no período emergencial. Proponente: Profa. Dra. Fernanda Trombetta. O núcleo  
39 indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **Assuntos Gerais: 1 ponto:**  
40 Riscômetro EQA-SAP. Proponente. Profa. Dra. Meritaine Rocha. As colegas Itiara Veiga e Caroline Mendes  
41 dispõem-se em auxiliar nessa demanda do Riscômetro, sendo que também consultadas as técnicas em química  
42 do Campus SAP. **2 ponto:** Assunto: Homenagem ao Prof. Dr. Carlos Prentice-Hernández. O Núcleo EQA-  
43 SAP lamenta profundamente a perda precoce do Professor Carlos Prentice-Hernández, um profissional  
44 exemplar, o qual dedicou a sua vida profissional à Escola de Química e Alimentos (EQA) resultando em  
45 aprovações de inúmeros projetos, os quais contribuíram para o desenvolvimento da Unidade e da nossa  
46 Universidade como um todo. Cabe salientar, que ele contribuiu enormemente para a criação do nosso Campus  
47 SAP e de nossos cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias  
48 Alimentícias, os quais contribuem para o desenvolvimento da nossa região, bem como do nosso país. O  
49 Professor Carlos Prentice-Hernández contribuiu para formação de muitos profissionais, inclusive de muitos  
50 docentes do nosso campus, e é conhecido nacionalmente e internacionalmente por suas pesquisas na área de  
51 pescado bem como da tecnologia como um todo. Em virtude disto, o Núcleo EQA-SAP considera

52 indispensável uma homenagem a ele no Campus SAP, a ser realizada quando todos puderem retornar as  
53 atividades presencial, sendo acordado nomear o nosso Centro Tecnológico como: "Centro Tecnológico Prof.  
54 Carlos Prentice-Hernández", ou similar, como um agradecimento por suas contribuições com o nosso grupo,  
55 bem como pela Ciência e Tecnologia do Brasil. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada  
56 pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e aprovada pelos presentes.  
57 A reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e três minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

ATA 11/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

9 Aos dezoito dias mês de setembro de dois mil e vinte, às trezes horas e trinta minutos, por MConf, reuniu-se  
10 o Núcleo EQA-SAP, para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de  
11 Menezes Peixoto, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Arnhold Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges, Fernanda  
12 Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Itiara Gonçalves Veiga, Juliana da Silveira Espindola, Manoel  
13 Leonardo Martins, Meritaine da Rocha, e, representante do Diretório Acadêmico das Engenharias  
14 Agroindustriais, Julia Lorensi. **1º Assunto:** Apreciação de Projeto de Ensino intitulado "Atividades de  
15 monitoria no período emergencial para as disciplinas de Termodinâmica I e Introdução aos Processos  
16 Industriais dos cursos de Engenharia Agroindustrial" (ENS-1543). Proponente: Profa. Dra. Francine Antelo.  
17 Esse projeto foi previamente aprovado por *Ad Referendum*, devido aos prazos previstos no Edital de Monitoria.  
18 O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **2º Assunto:**  
19 Apreciação de Projeto de Ensino intitulado "Monitoria na disciplina de Química Geral e Experimental I (ENS-  
20 1304). Proponente: Profa. Dra. Carla W. Scheeren. Esse projeto foi previamente aprovado por *Ad Referendum*,  
21 devido aos prazos previstos no Edital de Monitoria. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o  
22 encaminhamento para Câmara de Ensino. **3º Assunto:** Apreciação de Projeto de Ensino intitulado "Atividades  
23 de monitoria no período emergencial para disciplina de Química Geral e Experimental I" (ENS-1548).  
24 Proponente: Profa. Dra. Caroline Eliza Mendes. Esse projeto foi previamente aprovado por *Ad Referendum*,  
25 devido aos prazos previstos no Edital de Monitoria. O núcleo indica a aprovação deste projeto e o  
26 encaminhamento para Câmara de Ensino. **4º Assunto:** Apreciação do Projeto de Ensino intitulado "Fenômenos  
27 de Transporte I e II" (ENS-1577). Proponente: Profa. Dra. Fernanda Cabral Borges. Esse projeto foi  
28 previamente aprovado por *Ad Referendum*, devido aos prazos previstos no Edital de Monitoria. O núcleo indica  
29 a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **5º Assunto:** Apreciação de Projeto  
30 de Ensino intitulado "Curso de embalagens para alimentos" (ENS-1448). Proponente: Profa. Dra. Kessiane  
31 Silva de Moraes. Esse projeto foi previamente aprovado por *Ad Referendum*. O núcleo indica a aprovação  
32 deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **6º Assunto:** Apreciação de Projeto de Pesquisa  
33 intitulado "Adequação da rotulagem de alergênicos em alimentos para o público infantil" (PESQ-1345)  
34 Proponente: Profa. Dra. Kessiane Silva de Moraes. Esse projeto foi previamente aprovado por *Ad Referendum*.  
35 O núcleo indica a aprovação deste projeto e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.  
36 **7º Assunto:** Apreciação demanda da Especialização em Gestão Agroindustrial: 1) Substituição da atual  
37 coordenação do Curso, Coordenador Alex Leonardi e Coordenador Adjunto Carlos Honorato Schuch Santos,  
38 por Coordenador Marcelo Silveira Badejo e Coordenador Adjunto Carlos Honorato Schuch Santos, com  
39 duração prevista para 2 anos; 2) Saída do Corpo Docente do curso do Professor Toni Jefferson Lopes, a seu  
40 pedido; 3) Inclusão do Professor Gustavo Mendes Platt no quadro docente do curso. Proponente: Prof. Dr.  
41 Alex Leonardi. O núcleo indica a aprovação das três demandas solicitadas e o encaminhamento para Câmara  
42 de Pesquisa e Pós-graduação. **10º Assunto:** Apreciação da indicação de Coordenador e Coordenador Adjunto  
43 para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais, PPGSPA. Proponente: Profa.  
44 Dra. Juliana Espindola. Os membros do corpo docente do PPGSPA indicam por unanimidade a professora  
45 Juliana da Silveira Espindola como Coordenadora e o professor Alex Leonardi como Coordenador Adjunto,  
46 para mandato com duração de dois anos. O núcleo indica a aprovação e o encaminhamento para Câmara de  
47 Pesquisa e Pós-graduação. **11º Assunto:** Apreciação do Relatório Parcial do Projeto de Extensão do Ciclo de  
48 Palestras das Engenharias Agroindustriais referente a "Semana Comemorativa ao Dia do Engenheiro  
49 Agroindustrial". Proponente: Profa. Dra. Fernanda Cabral Borges. O núcleo indica a aprovação e o  
50 encaminhamento para Câmara de Extensão. **12º Assunto:** Apreciação da Revisão/Atualização do Projeto  
51 Político Pedagógico do Curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias. Proponente: Prof. Dr.

52 Fábio Gonçalves. O núcleo indica a aprovação e o encaminhamento para Câmara de Ensino. 13°  
53 **Assunto:** Apreciação da Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agroindustrial  
54 Agroquímica. Proponente: Profa. Dra. Fernanda Trombetta. O núcleo indica a aprovação e o encaminhamento  
55 para Câmara de Ensino. **Assuntos Gerais. 1)** Foram abordados os seguintes assuntos referente ao Retorno às  
56 aulas: divulgação do *linktree* <https://linktr.ee/ea.furgsap> e esclarecimentos sobre os Tutores da coordenação,  
57 Espaço de Aprendizagem Colaborativa – EQA e Espaço de Aprendizagem Colaborativa – IMEF. **2)**  
58 Elaboração do *site* dos cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial  
59 Indústrias Alimentícias. Os membros deste núcleo relatam a importância de ter um sítio específico para os  
60 cursos de graduação citados e indicam o nome do *site* como [agroindustrial.furg.br](http://agroindustrial.furg.br); **3)** Protocolo de trabalho  
61 durante o Período Emergencial e o riscômetro EQA-SAP. Proponente. Profa. Dra. Meritaine Rocha. As  
62 professoras Meritaine e Itiara relatam o trabalho que tem sido realizado referente a essas demandas e solicitam  
63 uma reunião extraordinária do Núcleo EQA-SAP com pauta única. A indicação deste núcleo é que esta reunião  
64 seja realizada no dia vinte e cinco de setembro às dez horas da manhã. Não havendo mais nada a tratar, a  
65 presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e  
66 aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

ATA 12/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

9 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, por MConf, reuniu-se o Núcleo  
10 EQA-SAP, para reunião extraordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Santos, Carlos Roberto  
11 de Menezes Peixoto, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Arnhold Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges,  
12 Gustavo Mendes Platt, Itiara Gonçalves Veiga, Marcelo de Godoi, Marcelo Escobar Aragão, Marcelo Silveira  
13 Badejo, Meritaine da Rocha, Neusa Fernandes de Moura e Roberto de Souza Gomes da Silva.

14 **1º Assunto:** Apresentação do Riscômetro. Proponente: Profa. Dra. Itiara Veiga. A Proponente explicou como  
15 foi aplicado o Riscômetro e a comunicação realizada aos docentes.

16 **2º Assunto:** Apreciação do Protocolo de Prevenção e Redução de Risco Para o Trabalho na Escola de Química  
17 e Alimentos durante o enfrentamento da pandemia do COVID-19. Proponente: Profa. Dra. Meritaine da Rocha.  
18 O núcleo indica aprovação e sugere as seguintes alterações do protocolo de prevenção e o encaminhamento  
19 para o Conselho: 1) A entrada nas dependências da EQA sem a necessidade de assinatura de cada usuário, a  
20 mesma será realizada pelo o responsável da portaria o registro, onde será apontado o nome servidor ou discente  
21 para reduzir o risco de contaminação; 2) Na Unidade Bom Princípio todos os usuários entrarão pela porta de  
22 acesso principal (PO), sem a entrada pelas portas de acesso alternativas.

23  
24  
25 Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelo professor Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e  
26 aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às onze horas e vinte nove minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

ATA 13/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

9 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, por MConf, reuniu-se o Núcleo EQA-  
10 SAP, para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Carolina Eliza  
11 Mendes, Cassiano Ranzan, Cristina Benincá, Fernanda Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Manoel  
12 Leonardo Martins, Marcelo de Godoi e Meritaine da Rocha. **1º Assunto:** Apreciação do relatório final do  
13 projeto de extensão (EXT 224) intitulado “Desafios para uma Alimentação Saudável”. Proponente: Profa. Dra.  
14 Fernanda Arnhold Pagnussatt. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara  
15 de Extensão. **2º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do projeto de extensão (EXT - 21) intitulado  
16 "Suporte técnico e capacitação dos produtores rurais de Santo Antônio da Patrulha: qualidade e segurança dos  
17 alimentos". Proponente: Profa. Dra. Francine Antelo. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o  
18 encaminhamento para Câmara de Extensão. **3º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do projeto de  
19 extensão (EXT - 152) intitulado “Controle de qualidade e desenvolvimento de produto em indústria de frutas”.  
20 Proponente: Profa. Dra. Itiara Gonçalves Veiga. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o  
21 encaminhamento para Câmara de Extensão. **4º Assunto:** Apreciação do relatório final do projeto de extensão  
22 (EXT-267) intitulado “Agricultura familiar em Santo Antônio da Patrulha-RS: organização e auxílio técnico à  
23 produção de derivados de cana-de-açúcar”. Proponente: Prof. Dr. Carlos Roberto de Menezes Peixoto. O  
24 núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Extensão. **5º**  
25 **Assunto:** Apreciação do relatório parcial do projeto de extensão (EXT-389) intitulado “Apoio à agricultura  
26 e setor agroindustrial em Santo Antônio da Patrulha-RS: prestação de serviços”. Proponente: Prof. Dr. Carlos  
27 Roberto de Menezes Peixoto. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara  
28 de Pesquisa e Pós-graduação. **6º Assunto:** Apreciação relatório parcial do projeto de pesquisa (PESQ 187)  
29 intitulado “Resíduos da agroindústria como fonte de inibidores naturais e seu potencial antifúngico.”  
30 Proponente: Profa. Dra. Fernanda Arnhold Pagnussatt. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o  
31 encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **7º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do  
32 projeto de pesquisa (PESQ – 26) intitulado "Avaliação da estabilidade no processo degradativo das  
33 antocianinas do extrato de frutas nativas disponíveis no litoral gaúcho". Proponente: Profa. Dra. Francine  
34 Antelo. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-  
35 graduação. **8º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do projeto de pesquisa (PESQ – 143) intitulado:  
36 “Comportamento da partição e da extração conjugada de antocianinas do extrato de frutas nativas disponíveis  
37 no litoral gaúcho utilizando Sistema de Duas Fases Aquosas não-convencional.” Proponente: Profa. Dra.  
38 Francine Antelo. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e  
39 Pós-graduação. **9º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do projeto de pesquisa (PESQ-772) intitulado:  
40 "Desenvolvimento de novos catalisadores heterogêneos “verdes” de paládio aplicados na síntese de moléculas  
41 bioativas". Proponente: Prof. Dr. Gilber Ricardo Rosa. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o  
42 encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **10º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do  
43 projeto de pesquisa (PESQ-173) intitulado: "Difusão de Nanocatalisadores em Multicamadas de Filmes Finos  
44 Poliméricos". Proponente: Profa. Dra. Carla Weber Scheeren. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o  
45 encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **11º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do  
46 projeto de pesquisa (PESQ-175) intitulado: "Membranas Biopoliméricas contendo Nanopartículas de Platina  
47 Aplicada na Eliminação de Compostos Aromáticos de Combustíveis. Proponente: Profa. Dra. Carla Weber  
48 Scheeren. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-  
49 graduação. **12º Assunto:** Apreciação do relatório parcial do projeto de pesquisa (PESQ – 1191) intitulado  
50 “Beneficiamento do fruto da juçara (Euterpe edulis) para agregação de valor em produtos alimentícios e  
51 produção de filmes biopoliméricos”. Proponente: Prof. Dr. Roberto de Souza Gomes da Silva. O núcleo indica

52 a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **13°**  
53 **Assunto:** Apreciação do relatório parcial do projeto de pesquisa (PESQ – 155) intitulado “Tratamento de  
54 efluentes contendo agrotóxicos utilizando processos eletroquímicos” Proponente: Profa. Dra. Cristina Benincá.  
55 O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.  
56 **14° Assunto:** Apreciação do relatório final do projeto de pesquisa (PESQ - 798) intitulado “Fatores de  
57 contaminação de refeições em escolas de educação infantil no município de Santo Antônio da Patrulha/RS”  
58 Proponente: Profa. Dra. Kessiane Silva de Moraes. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o  
59 encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **15° Assunto:** Apreciação do relatório final do  
60 projeto de pesquisa (PESQ-44) intitulado “Estudos eletroquímicos de compostos orgânicos e inorgânicos:  
61 caracterização e aplicações” Proponente: Prof. Dr. Carlos Roberto de Menezes Peixoto. O núcleo indica a  
62 aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **16° Assunto:**  
63 Apreciação do relatório final do projeto de pesquisa (PESQ-53) intitulado “Desenvolvimento tecnológico e  
64 apoio ao setor agroindustrial na região de Santo Antônio da Patrulha”. Proponente: Prof. Dr. Carlos Roberto  
65 de Menezes Peixoto. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Pesquisa  
66 e Pós-graduação. **17° Assunto:** Apreciação do relatório final do projeto de ensino “Monitoria e preparação de  
67 apostila para disciplinas de Química Inorgânica”. Proponente: Prof. Dr. Carlos Roberto de Menezes Peixoto.  
68 O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **18° Assunto:**  
69 Atividades de Ensino - Período Emergencial - Relatos e avaliação dos docentes do Núcleo EQA-SAP sobre as  
70 disciplinas no formato remoto 2020/01 e as possibilidades de oferta para o Semestre 2020/02. De forma geral  
71 os colegas presentes relatam um bom andamento das suas disciplinas no formato remoto. Pontos positivos:  
72 Biblioteca da Person; Vídeos com possibilidade de acessibilidade; poucas solicitações de trancamento total ou  
73 parcial. Pontos a melhorar: Maiores ações dos estudantes com o AVA; o AVA do app que está instável; a  
74 realização das atividades avaliativas; a plataforma MConf que está instável; mensurar o quantitativo de  
75 atividades que podem ser planejadas em uma mesma semana por parte dos professores.  
76 **Assuntos Gerais. 1)** Riscômetro. A Profa. Meritaine fez relatos sobre os encaminhamentos do Riscômetro.  
77 Irão passar no Conselho da EQA, as indicações feitas previamente por esse Núcleo, Ata 12/2020. O riscômetro  
78 foi encaminhada à direção da Unidade e à COSEG-EQA. A Comissão de Segurança EQA-SAP está  
79 previamente composta pelos seguintes servidores EQA-SAP: Carolina Eliza Mendes, Itiara Gonçalves Veiga,  
80 Márcia Helena Scherer Kurz, Fábio Ferreira Gonçalves, Carlos Roberto de Menezes Peixoto e Meritaine da  
81 Rocha; **2)** Informação sobre o Resultado do ENADE para os cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica  
82 (Área Engenharia Química) e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias (Área Engenharia de  
83 Alimentos). Para o curso Engenharia Agroindustrial Agroquímica (Área Engenharia Química) as notas foram:  
84 Enade 2019 – 3 e IDD 2019 – 3. De forma geral, o grupo entende como satisfatório o resultado obtido,  
85 destacando que os estudantes realizam a prova na Área de Engenharia Química, enquanto a habilitação obtida  
86 no CREA-RS é de Engenharia Bioquímica. Para o curso Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias  
87 (Área Engenharia de Alimentos) as notas foram: Enade 2019 – 3 e IDD 2019 – 3, as quais o grupo entende  
88 como satisfatório também; **3)** O site dos Cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia  
89 Agroindustrial Indústrias Alimentícias (agroindustrial.furg.br) já está ativo e em fase de construção; **4)**  
90 Homologação das chapas para a direção da EQA e coordenações de curso da Engenharia Agroindustrial  
91 Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias; **5)** Atualização sobre o PPGSPA: Súmula  
92 de Pareceres - Diário Oficial da União 23/10/2020 - Edição 204 Seção:1 Página:446 - Órgão: Ministério da  
93 Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - Propostas de Cursos Novos - 196ª  
94 Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES (22 a 26 de junho de 2020) – Área  
95 Interdisciplinar - código do curso: 42004012162M8. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada  
96 pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Meritaine da Rocha, foi lida e aprovada pelos presentes. A  
97 reunião foi encerrada às onze horas e vinte e três minutos.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 14/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP

9 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por MConf, reuniu-se  
10 o Núcleo EQA-SAP, para reunião ordinária, com as seguintes presenças: Alex Leonardi, Carlos Roberto de  
11 Menezes Peixoto, Caroline Eliza Mendes, Cristina Benincá, Fábio Ferreira Gonçalves, Fernanda Arnhold  
12 Pagnussatt, Fernanda Cabral Borges, Fernanda Trombetta da Silva, Gustavo Mendes Platt, Itiara Gonçalves  
13 Veiga, Juliana da Silveira Espindola, Marcelo de Godoi, Marcelo Escobar Aragão, Marcelo Silveira Badejo,  
14 Márcia Helena Scherer Kurz, Meritaine da Rocha, Neusa Fernandes de Moura, Roberto de Souza Gomes da  
15 Silva. **1º Assunto:** Apreciação relatório parcial do projeto de pesquisa (PESQ 186) – “Desenvolvimento de  
16 métodos para determinação de resíduos de compostos orgânicos em matrizes ambientais e alimentos e a  
17 avaliação da degradação por Processos Oxidativos Avançados utilizando métodos cromatográficos”  
18 Proponente: Prof. Dr. Fábio Gonçalves. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para  
19 Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **2º Assunto:** Apreciação do relatório final do projeto de ensino relatório  
20 final do projeto de ensino (ENS 669) – “Monitoria em Química Analítica”, Proponente: Prof. Dr. Fábio  
21 Gonçalves. O núcleo indica a aprovação deste relatório e o encaminhamento para Câmara de Ensino. **3º**  
22 **Assunto:** Relatório do Plano de Ação 2020 - CIAP EQA - Proponente: Márcia Helena Scherer Kurz. Após  
23 apresentação e considerações apontadas pela Márcia Helena Scherer Kurz – representante da CIAP –  
24 EQA/SAP, o núcleo indica aprovação do Relatório do Plano de Ação 2020. **4º Assunto:** Indicação de  
25 representantes do Núcleo EQA-SAP no Conselho da Unidade, biênio 2021-2022. Este núcleo indica os  
26 professores: Marcelo de Godói (titular) - Caroline Eliza Mendes (suplente) e Fernanda Arnhold Pagnussatt  
27 (titular) - Itiara Gonçalves Veiga (suplente). **5º Assunto:** Solicitação das disciplinas 2020/02 (anexo).  
28 Conforme o cronograma de atividades para oferta de disciplinas para o Semestre de 2020/02, encaminhamos  
29 a solicitação das disciplinas à secretária da EQA referente aos cursos de Engenharia Agroindustrial  
30 Agroquímica e de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias. De forma geral, os professores  
31 consideram interessante a oferta em módulos e estão de acordo com as solicitações encaminhadas pelas  
32 coordenações de curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias  
33 Alimentícias. **6º Assunto:** Conforme o Plano de Contingência atualizado da FURG (anexo), algumas atividades  
34 práticas serão possíveis de serem realizadas a critério da unidade acadêmica. Demanda solicitada pela Direção  
35 da EQA. "a.2) Excepcionalmente e a critério do Conselho da Unidade Acadêmica a que o curso estiver  
36 vinculado, atividades acadêmicas práticas presenciais que sejam essenciais aos anos finais dos cursos de  
37 graduação e pós-graduação poderão ser realizadas, desde que cumprindo o disposto nos itens “c”, “d” e “e”,  
38 além das orientações constantes no Protocolo de Ações de prevenção à COVID-19 na Universidade, elaborado  
39 pela Comissão de Proteção e Cuidado, aplicando ainda as medidas de redução de riscos nos ambientes  
40 utilizados, conforme disposto no Riscômetro (Anexos 1 e 2)." Fonte: Plano de Contingência FURG. O núcleo  
41 aponta a necessidade de um levantamento de excepcionalidades, sendo que há possíveis demandas nas  
42 disciplinas de Projeto de Conclusão I e Trabalho de Conclusão I, a ser realizada uma consulta aos professores-  
43 orientadores. Será encaminhado um e-mail para o Núcleo, a fim de realizarmos esse levantamento. **Assuntos**  
44 **Gerais:** Avisos gerais sobre o calendário dos exames do semestre 2020/01, horários das disciplinas do semestre  
45 2020/02, Questionários de Avaliação do Semestre não Presencial com público-alvo de docentes e discentes  
46 encaminhado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA com o prazo até 06/12 e as Metas do Núcleo EQA-  
47 SAP 2021. Fica previamente acordado uma reunião extraordinária deste núcleo para elaboração e aprovação  
48 das metas do Núcleo EQA-SAP 2021. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos  
49 professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves, foi lida e aprovada pelos presentes. A  
50 reunião foi encerrada às 15 horas.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**



Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

**ATA 15/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, após consulta por e-mail entre os dias de vinte e dois e vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte, o Núcleo indica os representantes do Núcleo EQA-SAP referente as Câmaras de Ensino, de Extensão e de Pesquisa e Pós-graduação do biênio 2021-2022: *i)* Representante da Câmara de Ensino Prof. Dr. Toni Jefferson Lopes; *ii)* Representante da Câmara de Extensão Profa. Dra. Kessiane Silva de Moraes; *iii)* Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação Profa. Dra. Fernanda Trombetta da Silva. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves, e aprovada pelos membros deste Núcleo. A reunião foi encerrada aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS / (051) 3662-7800

### ATA 16/2020 DO NÚCLEO EQA-SAP EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, após consulta *on-line* ao Núcleo EQA-SAP entre os dias oito a quinze de dezembro de dois mil e vinte, em reunião extraordinária. **Pauta Única:** Metas do Núcleo EQA-SAP para o ano de 2021. Proponente: Márcia Helena Scherer Kurz, representante da CIAP EQA. Após construção seletiva, o Núcleo elaborou 12 metas a ser cumpridas durante o ano de 2021, conforme segue em anexo. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada pelos professores Fernanda Trombetta da Silva e Fábio Ferreira Gonçalves e aprovada pelo Núcleo EQA-SAP.

55 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
56 CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

57 Unidade Cidade Alta: Rua Barão do Cahy, 125, Santo Antônio da Patrulha, RS

58 Unidade Bom Princípio: Rua Cel. Francisco Borges Lima, 3005, Santo Antônio da Patrulha, RS

59 **Formulário para preenchimento das metas do Núcleo EQA-SAP 2021**

Eixo (PDI):	Eixo I – Ensino de Graduação	
Objetivo (PDI):	1 – Buscar a qualificação contínua nos processos educativos dos cursos de Graduação, em consonância com seus Projetos Pedagógicos	
Estratégia (PDI):	11. Consolidar os novos cursos de Graduação	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Excelência na Graduação	
Meta (EQA):	Aumento do número de Visitas Técnicas para os acadêmicos dos cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias.	
Ações para atingir a meta (EQA):	Apresentar, à direção da Unidade, um cronograma das visitas técnicas previstas durante o ano.  Apresentar proposta de orçamento para atender o calendário de visitas técnicas anual  Inserir os acadêmicos no processo de escolha e planejamento das visitas técnicas	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Coordenações dos Cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, Campus SAP, Proinfra	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Número de alunos contemplados com visitas técnicas
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	30

Eixo (PDI):	Eixo I – Ensino de Graduação	
Objetivo (PDI):	1 - Buscar a qualificação contínua nos processos educativos dos cursos de Graduação, em consonância com seus Projetos Pedagógicos	
Estratégia (PDI):	13. Criar e qualificar laboratórios de ensino	

Programa (PDI):	Programa do PDI para Excelência na Graduação	
Meta (EQA):	Criação de Laboratório de Ensino para área profissionalizante	
Ações para atingir a meta (EQA):	Designação de espaço físico e compra dos equipamentos e/ou módulos didáticos necessários	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Prograd, Proplad, Proinfra, Coordenação dos Cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Criação de Laboratório de Ensino para área profissionalizante
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	01

61

Eixo (PDI):	Eixo XIII – Gestão Institucional	
Objetivo (PDI):	10- Consolidar a estrutura dos campi situados fora do município de Rio Grande	
Estratégia (PDI):	3. Consolidar a infraestrutura do Campus SAP	
Programa (PDI):	20 - Programa do PDI para Consolidação dos <i>Campi</i> fora do município de Rio Grande	
Meta (EQA):	Estudo de viabilidade para a criação de um novo curso de Graduação para o Campus SAP	
Ações para atingir a meta (EQA):	Designar uma comissão composta por professores de SAP e de Rio Grande para avaliar a possibilidade da criação de um novo curso de graduação	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Prograd, IMEF, C3, FADIR, ILA,	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Elaboração do estudo para criação do curso
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	01

62

Eixo (PDI):	Eixo IV – Inovação Tecnológica
-------------	--------------------------------

Objetivo (PDI):	3 – Fortalecer o empreendedorismo e a incubação de empresas	
Estratégia (PDI):	4- Fortalecer as atividades das Empresas Júnior	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	
Meta (EQA):	Oferta mensal de cursos de Boas Práticas de Fabricação (BPFs) para possibilitar renovação de alvará sanitário e dar suporte técnico para as pequenas empresas da região	
Ações para atingir a meta (EQA):	Divulgar os serviços da Empresa Júnior em meios eletrônicos, bem como através da Emater e da Coordenadoria Regional de Saúde	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Propesp	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Número de cursos de BPFs ofertados ao longo do ano
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	Mínimo de 08

63

Eixo (PDI):	Eixo IV – Inovação Tecnológica	
Objetivo (PDI):	3 – Fortalecer o empreendedorismo e a incubação de empresas	
Estratégia (PDI):	3- Estimular a criação de disciplinas sobre empreendedorismo e inovação tecnológica em cursos de graduação e Pós-Graduação.	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	
Meta (EQA):	Participação dos acadêmicos em disciplinas de empreendedorismo e inovação tecnológica.	
Ações para atingir a meta (EQA):	Estimular os acadêmicos a cursarem disciplinas de empreendedorismo.	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, ICEAC, Propesp, Prograd	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Número de acadêmicos matriculados

	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	10

64

Eixo (PDI):	Eixo VIII – Gestão de Pessoas	
Objetivo (PDI):	Objetivo 4 - Ampliar a formação continuada dos servidores	
Estratégia (PDI):	7- Estimular a permanente capacitação profissional dos servidores	
Programa (PDI):	Programa do PDI para desenvolvimento de servidores, trabalhadores terceirizados e estagiários	
Meta (EQA):	Capacitar os servidores na área de propriedade intelectual	
Ações para atingir a meta (EQA):	Oferecimento de cursos na área de propriedade intelectual	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Propesp, DIT	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Cursos ofertados
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	01

65

66

Eixo (PDI):	Eixo VII – Assuntos Estudantis	
Objetivo (PDI):	3 – Promover a participação cidadã do estudante	
Estratégia (PDI):	3. Promover ações que estimulem o sentimento de pertencimento dos estudantes com seus cursos e com a Universidade	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Desenvolvimento do Estudante	
Meta (EQA):	Estimular o sentimento de pertencimento dos estudantes dos cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	

Ações para atingir a meta (EQA):	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o apadrinhamento dos estudantes ingressantes em 2021 nos cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias</li> <li>- Participação das coordenações dos Cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias na Acolhida Cidadã</li> <li>- Fortalecimento da disciplina de Introdução à Engenharia Agroindustrial, dando maior visibilidade às diferentes áreas de atuação dos futuros Engenheiros Agroindustriais.</li> <li>- Incentivar a participação dos acadêmicos em projetos e eventos acadêmicos.</li> </ul>	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Coordenações dos Cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Diminuição na taxa de evasão
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	Redução mínima de 5%

67

Eixo (PDI):	Eixo V– Extensão
Objetivo (PDI):	Objetivo 1 - Consolidar a Política de Extensão Universitária.
Estratégia (PDI):	Ampliar a participação da comunidade universitária em ações de extensão.
Programa (PDI):	Programa do PDI para Excelência na Extensão
Meta (EQA):	Engajar os estudantes em ações de extensão
Ações para atingir a meta (EQA):	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar a importância da Universidade na comunidade de SAP;</li> <li>- Convidar o público-alvo e os responsáveis pelos projetos de ensino, pesquisa, cultura e extensão para um feedback da importância da Universidade para o desenvolvimento da sociedade.</li> <li>- Apresentar os projetos sociais que a FURG-SAP participa e incentivá-los a fazer parte das ações.</li> </ul>
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Proexc, Prograd, Propesp,
Outras unidades externas:	Instituições apoiadoras na região

Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Número de acadêmicos participantes em projetos de extensão
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	2 acadêmicos por projeto

68

Eixo (PDI):	Eixo I – Ensino de Graduação	
Objetivo (PDI):	1 - Buscar a qualificação contínua nos processos educativos dos cursos de Graduação, em consonância com seus Projetos Pedagógicos	
Estratégia (PDI):	Criar e qualificar laboratórios	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Excelência na Graduação	
Meta (EQA):	Manutenção das condições físicas e estruturais dos laboratórios	
Ações para atingir a meta (EQA):	Realizar levantamento das condições físicas e estruturais dos laboratórios para que atendam às exigências mínimas de segurança e funcionamento	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Proplad, Proinfra, Campus SAP	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Documento contendo o diagnóstico
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	01

69

Eixo (PDI):	Eixo II – Ensino de Pós-Graduação	
Objetivo (PDI):	Buscar a excelência dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu	
Estratégia (PDI):	Aumentar a visibilidade científico-acadêmica e a internacionalização dos Programas de Pós-Graduação.	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Excelência na Pós-Graduação	
Meta (EQA):	Implementação de fóruns anuais de apresentação de trabalhos em desenvolvimento na pós-graduação	

Ações para atingir a meta (EQA):	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovar eventos anuais em Comissão de Pós-Graduação</li> <li>- Estabelecer Comissões Organizadoras do evento</li> <li>- Estabelecer cronogramas anuais de realização do evento</li> </ul>	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Coordenações de Pós-Graduações, Campus SAP	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Realização de evento
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	01

70

Eixo (PDI):	Eixo II – Ensino de Pós-Graduação	
Objetivo (PDI):	Ampliar a oferta de cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	
Estratégia (PDI):	Qualificar os Programas de Pós-Graduação visando à criação de cursos de doutorado	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Excelência na Pós-Graduação	
Meta (EQA):	Estudo da viabilidade de um curso de doutorado para o PPGSPA	
Ações para atingir a meta (EQA):	Discussão do projeto de criação do curso de doutorado	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Coordenações de Pós-Graduações, Campus SAP, Propesp	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Documento contendo o diagnóstico
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	01

71

Eixo (PDI):	Eixo XII – Comunicação Institucional	
Objetivo (PDI):	3. Fortalecer a identidade institucional	

Estratégia (PDI):	Ampliar a divulgação das ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e administração	
Programa (PDI):	Programa do PDI para Comunicação	
Meta (EQA):	Fomentar o uso dos sites dos cursos e perfis de redes sociais para divulgar as ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão realizados no Campus SAP	
Ações para atingir a meta (EQA):	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar comissão para manutenção e gestão da informação do site e das redes sociais</li> <li>- Apresentar os projetos de ensino, cultura e extensão realizados na comunidade de SAP.</li> </ul>	
Unidades envolvidas (FURG):	EQA, Coordenação dos Cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, Campus SAP	
Outras unidades externas:		
Indicadores:	- Medida (numérica/ porcentagem):	Número de ações de divulgação por curso
	- Descrição:	
	- Indicador numérico:	12

72

73